ANNO 77
Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 97
Numero do dia anterior 200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno ------- 30$000 | *Por seis mezes* ------ 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Recife—Sabbado, 17 de Agosto de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas
Na segunda pagina.

Pro Patria

Passaram os tempos em que os povos não se interessavam pelos actos dos governos; hoje, pelo contrario, elles procuram informar-se de tudo que diz respeito á causa publica.

E' nesta investigação do bem publico e julgamento da conducta da auctoridade, podem não aprofundar o sentido das cousas, mas nem por isso deixam de presentir os males e perigos, que os ameaçam.

Quem lançar as vistas além das fronteiras do Brasil, verá que não são unicamente as saccas de café de S. Paulo que se amontoam nes armazens, nem tão sómente o assucar de Pernambuco, que decahe de preço ou a borracha do Pará, que não encontra sahida no mercado.

As queixas se levantam de todos os centros agricolas, industriaes e commerciaes.

O descontentamento e o desanimo são geraes em face da concurrencia universal, o que importa dizer em face da baixa dos preços e do amontoamento dos *stocks*.

Idéas as mais extravagantes têm sido apresentadas: aqui aconselha-se a destruição das plantações para mitigar os effeitos da superproducção; ali appella-se para a introducção de *coolies* menos exigentes na lucta pela vida; acolá pede se o auxilio dos poderes publicos para grandes syndicatos ou o monopolio para o Estado.

Que pensar de tudo isto?

O augmento de producção não se póde dizer um mal economico. E' o fim a que se propõem todos os productores, que não procuram senão fabricar mais e por mais baixo preço.

O phenomeno economico tem uma dupla face, elle diz respeito, ao mesmo tempo, á producção e ao consumo. Os consumidores só pódem ter motivo para regosijarem-se com o augmento progressivo de todas as cousas necessarias ou uteis á existencia.

A acção combinada de todas as forças da civilisação faz-se no sentido de augmentar a quantidade e diminuir o preço das mercadorias.

Que importa que baixem os preços das mercadorias, que os effeitos da concurrencia se tornem mais terriveis para o productor, se a sorte do consumidor melhora, se as condições da vida podem ser satisfeitas mais facilmente?

Os que pedem a introducção do filho da Asia como instrumento de trabalho, esquecem-se de que civilisação não significa simplesmente producção, de que o homem tem outros interesses a zelar, de que não se deve comprometter o futuro de uma raça superior unicamente por amor ao lucro ou á especulação.

E' para lastimar que, emquanto os povos exgottam suas forças e recursos para defenderem-se contra povos irmãos, abram as portas das cidades, permittam a exploração do sólo e até consintam o cruzamento a raças irreconciliaveis, quer pelos instinctos, quer pelas aptidões.

Teme-se a sujeição pelas armas entre raças, em que o caracter ethnico é fundamentalmente o mesmo; mas permitte-se a degradação pelo cruzamento entre raças, que representam umas o mais elevado gráo de cultura, outras a immobilidade, senão a regressão na escala do progresso.

Quanto aos emprestimos para as industrias, notaremos apenas que não é senão com seus proprios recursos que ellas devem articular se.

Os monopolios, podendo dar resultados economicos, tratando-se do consumo nacional, seriam irrealizaveis ou de funestas consequencias em relação ao commercio com o extrangeiro.

Em face do contraste singular do aviltamento dos preços e da alça dos salarios, do retrahimento dos capitaes e dos grandes depositos de numerario nos bancos, phenomeno que não é exclusivo do Brazil, porém que está se dando em todo o mundo economico, que restava ao governo brazileiro senão adoptar medidas, que viessem collocar a producção nacional em condições de poder luctar com a concurrencia universal?

Eis o que o governo federal devia estudar calma e pacientemente, não só para alliviar os males da producção nacional, mas ainda para collocar-se acima de qualquer suspeita, para escapar á bancarrota da honestidade, de que está sendo accusado

Neste momento deixaremos de lado tão grave questão para notarmos que, emquanto o governo federal não levou a falta de comprehensão de seus deveres e a allucinação do individualismo além de picardias pessoaes ao Vice-Presidente da Republica, a representação pernambucana soube suffocar seus justos resentimentos; mas desde que a incompetencia, a arrogancia e a enfatuação foram ao ponto de prejudicar os interesses vitaes de Pernambuco, rompendo em opposição vehemente, mas sincera e patriotica, ella tornou-se credora do reconhecimento publico.

Queimou seus navios, é verdade, expoz-se ao odio e á vingança; mas fel-o por dever civico, por amor á terra, que tão brilhantemente representa, podendo repetir com o poeta:

Amor mi move che mi fa parlare.

E nem se póde dizer que foram infructiferos ou estereis os esforços da representação pernambucana, apoiada desinteressada e patrioticamente pela imprensa da capital federal, porquanto se o governo, ostentando plethora de prepotencia, levou a cabo seu acto de manifesta hostilidade a Pernambuco e funesta desconsideração ao paiz inteiro, viu-se na obrigação de, ao mesmo tempo que defendia pelos entrelinhados do *Jornal do Commercio*, em phraseologia academica, seu acto de revoltante incoherencia e de irreflectida prodigalidade da riqueza publica, declarar no Congresso pela voz do Senador Leopoldo de Bulhões e na imprensa pela bocca do sr. Knox Little que as tarifas das estradas, que foram arrendadas, continuarão as mesmas até á organização das tarifas definitivas.

« Esta organização, garante a palavra honrada do superintendente da *Great Western*, será feita com o maior cuidado e em tempo opportuno, consultando escrupulosamente os interesses da agricultura, commercio e industria... »

Deste modo, o governo fazendo de superintendente, e o superintendente fazendo de governo, dão claramente a entender que serão attendidas em parte as reclamações da representação pernambucana e da imprensa fluminense.

Assim, o contracto—discurso—declaração mantendo a tarifa de cada uma das estradas de ferro até á organização de tarifas uniformes de todas as linhas, e adiando para tempo opportuno a organização dessas tarifas, de accôrdo com os interesses da agricultura, da industria e do commercio, dá direito a que se possa dizer do governo federal.

Il fait le mort, il fait l'aimable, et les trois quarts du temps il dort.

Com as modificações, que se deprehendem do discurso do senador Leopoldo de Bulhões, e que, in-continenti salientadas pelo senador Sigismundo Gonçalves, acabam de ser confirmadas pelo sr Knox Little, vê-se que não foi uma transformação que operou-se de accôrdo com a logica e a realidade dos factos, mas um verdadeiro *bric-a-brac*, que surgiu á ultima hora, creação magica de quem vendo o horisonte carregado de nuvens, julga inundar o céo de luz com a promessa de um idyllio aos interesses da agricultura, do commercio e da industria.

Mas nós mostraremos que o famoso *gloria* não operará milagres, que continuam as difficuldades e que a modificação operada no contracto não vai além da superficie, é obra a Christofle.

O arrendamento das estradas

VI

AS TARIFAS

E' um facto incontestavel que o progresso de um paiz depende em grande parte de suas vias de communicação.

A agricultura e o commercio terão vida facil, grande desenvolvimento, se o transporte alliar a barateza á rapidez, ao contrario definham, estiolam-se, se por ventura elle for difficil, moroso e os fretes elevados.

O assucar, por exemplo, está desmoralisado, os preços infimos chegaram aos ultimos limites, attribuindo os doutores da economia politica este facto á super-producção; entretanto a verdade é que houvesse transporte barato, de modo que elle podesse penetrar em todos os recantos do Brasil, não como objecto de luxo, pela sua carestia, mas como genero de primeira necessidade, e a producção estaria muito longe do consumo

Disporá do futuro do paiz quem se assenhorear de seus meios de communicação e por isto é que affirmamos que fazendo o contracto de arrendamento pelo longo espaço de setenta annos, o governo entregou á *Great Western* a vida economica e financeira de uma grande região brasileira.

E este facto augmenta de gravidade se notarmos que o governo, além de tudo, obrigou-se pelas gerações futuras, compromettendo-as, impedindo-as de decidir sobre os seus interesses, de acautelar o seu bem estar e a sua fortuna.

E não é sómente o prazo, ahi estão as tarifas para acorrentar o progresso e a posição commercial de Pernambuco á vontade da *Great Western*; pois, armada das facilidades que lhe dá o contracto, della depende, por meio de uma tarifa differencial, fazer do Recife, ou de outra cidade o entreposto commercial da zona servida pela rede de linhas ferreas que acaba de arrendar.

O contracto lhe dá o direito de organisar as novas tarifas, *tendo como base a tarifa actual da estrada de Limoeiro*, que já mostramos ser talvez a mais exaggerada do norte do Brasil.

Basta notar que ella é movel até o cambio se fixar em 12 d., isto é, ella cobra por uma dada mercadoria um certo preço se o cambio se mantiver a esta taxa, elevando-o se por ventura elle descer, mas não o diminue se por acaso a taxa se elevar acima de 12 ou ao par.

De modo que se tivermos o cambio a 27 os fretes da Limoeiro serão cobrados como se ainda compressemos e vendessemos a 12 e portanto por um preço excessivamente alto, pois a tarifa não é sempre movel, acompanhando todas as variações cambiaes, ao contrario torna-se, ao cambio de 12, fixa!

Eis ahi, basta esta regalia dada pelo contracto para tornar a *Great Western* o arbitro supremo do futuro economico e financeiro do Estado.

E' verdade que o honrado sr. Knox Little, representante da companhia arrendataria, já declarou que seriam mantidas as tarifas das estradas arrendadas *até que novas tarifas sejam organisadas*, abriado mão assim do direito, que lhe dá o contracto, de fazer vigorar desde logo as da Limoeiro, e que nas tarifas que vão ser organisadas serão attendidos todos os interesses do commercio e da agricultura.

Mas além deste facto ser uma consequencia da grita que levantou o contracto, e prova-o demais a inclusão da clausula de immediata applicação da tarifa da Limoeiro, accresce que esta resolução é um favor da companhia, que não póde ser imposto pelo governo e é justamente isto que censuramos.

Não se póde comprehender como o governo se privou do direito de influir nas tarifas, zelando assim os interesses do paiz, cujo futuro está intimamente ligado a ellas.

Ha no contracto uma clausula curiosa, que provoca o espanto de todos quantos a lerem.

E' a *oitava*, a qual dá o direito ao governo de retomar a posse das estradas arrendadas *somente* depois de trinta annos, pagando as novas linhas que a companhia construir, pelo preço que ellas effectivamente tiverem custado e mais vinte por cento, e dando, como indemnisação pela cessação do contracto de arrendamento, DEZ VEZES a *renda media das linhas durante os ultimos cinco annos*.

Custa a crer, que houvesse um ministro brasileiro que assignasse semelhante clausula, contendo lesão enorme aos interesses de sua patria, sem tremer-lhe a mão.

Este ministro mesmo avaliou a renda destas estradas em cinco mil e quatrocentos contos annuaes, de modo que, segundo esta base, a indemnisação attingirá a cincoenta e quatro mil contos.

Mas d'aqui a trinta annos a renda não será esta; a estatistica tem demonstrado que em trinta annos ella tem, em quasi todas as linhas, triplicado.

Assim é que a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco teve a renda maxima de 617:000$000 no decennio de 1853 á 1858, ao passo que no quinquennio de 1890—1900 ella attingio a media de .... 2.000:000$000, ou mais do triplo.

E não é de admirar que isto aconteça porque as estradas atravessam zonas em grande parte despovoadas, nas quaes a cultura, o commercio, o movimento vão apparecendo pouco a pouco.

Applicado este criterio á renda das estradas arrendadas chegamos a conclusão de que se ellas rendem actualmente 5.400:000$000 renderão 16.200:000$000 d'aqui a trinta annos.

E sendo assim o governo terá de pagar 162.000:000$000 de indemnisação, isto é, uma somma que dá para construir *duas vezes todas as estradas arrendadas!!!*

Sem commentarios.

Diario de Pernambuco
EDIÇÃO DE AMANHAN
DOMINGO
OS SETE DIAS
Estilhaços de humor em prosa e versa

REPORTAGEM DO DIA

Foi hontem retirada da alfandega, depois de pagos os respectivos direitos, a grande machina Marinoni, que vae ser montada em nossas officinas para a impressão do *Diario*.

Tambem já estão despachados os volumes, contendo as collecções de typos de nossa encommenda.

Dentro em breve realisaremos, pois, a completa reforma do material da nossa folha e a installação das officinas de obras avulsas.

———

Podemos affirmar, firmados em informações seguras, que o relatorio apresentado ao sr. ministro da viação pelo engenheiro Francisco Bicalho sobre a inspecção a que procedeu na Estrada Central de Pernambuco, não é desfavoravel ao estado geral d'essa estrada.

———

A bordo do paquete *Nile*, passou hontem para a capital federal o illustre sr. dr. Silvino de Barros Gurgel do Amaral, secretario da legação brasileira em Londres.

S. exc., que é filho do finado dr. José Avelino, ultimamente desapparecido no Rio, vai em visita á exma. viuva, sua mãe.

Desembarcando no porto do Recife, em companhia de sua esposa, o dr. Silvino do Amaral hospedou-se em casa de seu avô, o exm. sr. barão de Nazareth, onde lhes foi servido um almoço de familia.

———

O exm. sr. general Travassos, digno commandante do 2.º districto militar, visitou, ante-hontem, a 1 hora da tarde, a Casa de Detenção, acompanhado pelo seu secretario, o capitão Manoel Onofre Ribeiro.

Recebido ao portão do edificio pelo respectivo administrador, o coronel Pereira Lima e pelos seus auxiliares, s. exc. após ligeiro descanso, percorreu todo o estabelecimento.

No salão da administração foi servido ao sr. general um copo de cerveja.

Antes de retirar-se, s. exc deixou escriptas no livro dos visitantes as seguintes linhas:

« A grandeza de um administrador está em dirigir o seu estabelecimento com os seus proprios recursos, por isso felicito ao sr. coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima, pelo acceio e ordens mantidas no estabelecimento que dignamente dirige e na admiravel conservação sem *onus* para o Estado. Casa de Detenção, 15 de agosto de 1901.—*Silvestre R. da S. Travassos.* »

———

A bordo do vapor *Beberibe* falleceu, hontem, o sentenciado José Muniz de Oliveira, conhecido por Zuza, que se destinava ao prezidio de Fernando de Noronha.

O medico, que autopsiou o cadaver, deu como causa da morte o *beriberi*.

———

Realizou-se ante-hontem a festa de Nossa Senhora da Assumpção, na egreja do Paraiso.

Compareceu encorporada a irmandade da Santa Casa de Misericordia, de cruz alçada e seguida pelo seu venerando provedor, o exm. sr. commendador Albino Silva.

Assistiram tambem a solemnidade, que constou de missa cantada, a tres padres e sermão pelo padre dr. Soares de Amorim, o monsenhor governador do Bispado, representantes do sr. governador do Estado, do commandante da brigada policial, da imprensa, commandante superior da guarda nacional, irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas e o collegio das orphãs, além de crescido numero de familias.

No côro, fizeram o acompanhamento da missa, a orgão, diversas recolhidas de Santa Thereza.

A' porta da egreja tocou a banda de musica do 3º corpo de policia.

———

Em frente á casa de residencia do exm. sr. general Travassos, commandante do 2º districto militar, á rua Oitenta e Nove, tocaram ante-hontem, á noite, todas as musicas federaes.

———

O subdelegado do 2º districto de S. José mandou ante-hontem recolher ao xadrez os individuos de nomes José Antonio Carneiro, Raymundo João dos Santos e Nicoláo André, que, embriagados, praticavam disturbios á rua Oitenta e Nove.

———

Manoel Francisco da Paz e Floriano Freitas de Jesus furtaram de Januario Manoel da Cruz uma lata de banha de porco, em Santo Amaro.

Não se locupletaram, porém, do furto, pois que o subdelegado da localidade fel os recolher ao xadrez.

———

O italiano Cyriaco de tal, ha um anno, pouco mais ou menos, raptou a Joanna do Espirito Santo, filha de Francisco Antonio Justus, morador á rua Oitenta e Nove, 2.º districto de S. José.

Vivendo sempre com ella, ultimamente fel-a recolher ao hospital Pedro II, para tratar-se de uma molestia que a accommettêra, allegando faltar-lhe recursos para isso.

Joanna, porém, magoou se e resolveu abandonar o *gringo*.

Este, todavia, mostra ter verdadeira amizade á *pequena*, porque insiste para vel-a sob o mesmo tecto.

Joanna recusa terminantemente, affirmando que não perdôa a sua ida para o hospital, o que considera uma ingratidão.

D'ahi irrita-se Cyriaco, que ameaça Joanna e mais ainda o velho Justus.

Este procurou ante-hontem o subdelegado da localidade em que reside e apresentou a sua queixa.

A autoridade prometteu providenciar.

———

Luiza Maria da Conceição reside no Pombal, em companhia de sua filha Graziela Magdalena de Jesus, de 11 annos de edade.

No dia 8 do corrente, á noute, bateram-lhe á porta um homem e uma mulher velha, e pediram-lhe que consentisse em que a menina fosse-lhes entregue para se occupar em serviços domesticos, mediante a gratificação de dez mil réis, além da roupa necessaria para o uso.

A pobre mãe, depois de alguma recusa accedeu ao pedido.

No dia seguinte porém, Luiza com dolorosa surpreza vio chegar á casa sua Graziela, chorosa e esfarrapada, contando que havia sido conduzida para uma palhoça, em logar incognito, e deflorada pelo vil seductor, sendo depois posta na rua.

A infeliz mãe communicou o occorrido ás autoridades policiaes, que procuram descobrir os dous criminosos e punil-os com o rigor da lei.

———

Seguirá amanhã para a linha de tiro, em Beberibe, o 14 batalhão de infanteria, afim de render o 27 que alli se acha acampado.

———

Pedem-nos para solicitarmos providencias contra uma casa de jogo existente na rua velha do Santa Rita, a qual incommoda bastante aos visinhos, perturbando-lhes o repouso até alta noute.

———

A sociedade musical Charanga do Recife commemora hoje o 7.º anniversario de sua installação, realisando um concerto instrumental e em seguida um sarão dansante.

———

João Verissimo da Costa, artista, de desesete annos de idade, hontem, ás 5 horas da tarde, tomou o trem da linha principal na estação das officinas, com destino á estação da Soledade.

Antes de chegar ao fim de sua viagem, um dos conductores pedio-lhe a importancia da passagem, e como elle se recusasse a satisfazer, o mesmo conductor jogou-o fora do wagon, de maneira que o infeliz passageiro foi alcançado pelas rodas do trem, ficando com as pernas horrivelmente esmagadas.

O subdelegado da Boa-Vista mandou conduzir Verissimo para a subdelegacia, onde chegou quasi sem falla, podendo apenas declarar que não conhecia o conductor. Dahi foi remettido para o Hospital Pedro II.

Seu estado inspira cuidado.

O subdelegado abrio inquerito policial contra o criminoso, que hoje deve ser preso.

Amanhã o jury concederá sua absolvição.

———

Os srs. Albino Cruz & C.ª, commerciantes e proprietarios da fabrica de farinha de trigo que brevemente será inaugurada nesta capital, mostraram-nos hontem uma porção de trigo em rama, colhido na propriedade do capitão Luiz Burgos, em Garanhuns.

Aquelles commerciantes affirmaram-nos que na referida propriedade existe grande plantação do mesmo cereal, cujo desenvolvimento é superior ao que commummente teve na Europa.

Accrescentaram os mesmos senhores que, com a inauguração da fabrica, diversos agricultores encetarão a plantação do trigo.

———

Os cessionarios das loterias do Estado, srs. Armando, Cursino e Pajuaba, requereram ao governador a entrega da caução de 20 contos de réis.

———

O fiscal de Santo Antonio recolheu hontem aos cofres da municipalidade as multas, que applicou aos negociantes Francisco Braga, Manoel Moreira, Manoel Gonçalves Moura & C. e Alves de Freitas & Irmãos por terem concentrado em seus estabelecimentos mais de 10 caixas com kerosene, pagando cada um delles 16$000.

———

O commandante da brigada policial mandou, em ordem do dia, louvar o alferes do 1.º batalhão, Vicente Ferreira de Paula, pelos relevantes serviços prestados á causa da justiça publica no municipio de Bom Conselho, conforme communicou o dr. promotor publico daquelle municipio ao dr. chefe de policia.

———

O dr. Governador do Estado mandou que seu ajudante de ordens o representasse na festa da sociedade *Charanga do Recife*, que se realisará hoje, á noite.

———

No dia 10 do corrente assumiu a prefeitura do municipio de Correntes o subprefeito Francisco José dos Santos, por haver renunciado o mandato o respectivo prefeito.

———

No theatro Santa Isabel estreou ante-hontem a Companhia de Fantoches Mexicanos.

Os trabalhos muito agradaram ao publico, quer pela sua originalidade, quer pela admiravel perfeição com que foram executados.

A festa foi em beneficio da Liga contra a tuberculose.

———

O coronel Leoncio, commandante da Brigada Policial, tendo em vista o inquerito policial militar que mandou proceder sobre o conflicto havido entre os menores aprendizes marinheiros nacionaes e menores aprendizes da musica do 1.º batalhão da mesma brigada, mandou punir com severidade os aprendizes da musica Alfredo Augusto de Albuquerque e Isac Serrial Malta, por terem sido encontrados em falta.

———

O Club Internacional empossará hoje, á noite, sua nova directoria, dando em seguida um sarão dançante.

———

Falleceu na cadeia do municipio de Flôres, na manhã de 13, a sentenciada Ursula Sebastiana da Conceição.

———

O actor Augusto Peres pediu ao dr. governador do Estado concessão para realisar, no dia 18 do corrente, um espectaculo no Theatro Santa Isabel.

———

Falleceu no Hospital de Santa Agueda, no dia 12 do corrente victimado por variola, o criminoso João Raymundo de Carvalho, que ali se achava em tratamento, conforme communicou a irmã superiora d'aquelle estabelecimento ao dr. chefe de policia.

———

A directoria da Associação Commercial Beneficente procedeu a eleição de sua nova directoria para o anno de 1901 á 1902, dando o seguinte resultado:

Presidente—Hugolino Rodrigo Machado da Cunha; vice-presidente—José Ferreira Baltar; secretario Dr. Arnaldo Olintho Bastos; thesoureiro — Manoel Medeiros; directores—Torquato José da Silva Guimarães, Horacio d'Aquino Fonseca João Rufino da Fonseca, José João d'Amorim Silva, Domingo Sampaio Ferraz.

Commissão arbitral—Coronel Luiz Duprat, Carlos Gonçalves da Costa Maia, Daniel Streiff.

———

O 2 batalhão, amanhã, fará exercicio de armamento de barracas, na praça interna do respectivo quartel.

———

Reunio-se hontem, sob a presidencia do dr. João Diniz e com o presença dos drs. Pedro Celso, Porto Carreiro, Vieira Cavalcanti, Julio Pires, Regueira Costa, Feliciano da Motta, professores João de Medeiros e Carlos Dias, faltando com causa justificada o dr. Olintho Victor.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada sem impugnação.

O expediente constou de uma petição da professora Anna Emilia de Miranda Henriques requerendo a sua jubilação.—A' 3ª commissão, relator o dr. Luiz Porto Carreiro.

Foram lidos os seguintes pareceres:

Da 3.ª Commissão, relator o dr. Vieira Cavalcanti, sobre a petição do professor Eleutherio Roberto Tavares do Espirito Santo, requerendo a gratificação de antiguidade; concluindo que está no caso de ser attendido.—Approvado.

Da mesma commissão e relator sobre a petição da professora jubilada Maria Paulina Alves dos Santos, requerendo que na sua jubilação seja computado o tempo em que esteve a peticionaria em disponibilidade e de accôrdo com a lei n. 532 do corrente anno, concluindo que está no caso de ser attendida.—Approvado.

Da mesma commissão, relator o dr. Luiz Porto Carreiro sobre a petição da professora Maria Julia Monteiro Lopes, requerendo a gratificação de merito, concluindo que não está no caso de ser attendida.

Da mesma commissão e relator sobre a petição da professora Anna Emilia de Miranda Henriques, requerendo a sua jubilação; concluindo que está no caso de ser attendida.—Approvado.

Da mesma commissão, relator o dr. Regueira Costa sobre a petição da professora Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza requerendo o restabelecimento da gratificação de bons serviços e a concessão da de antiguidade; concluindo que está no caso de ser attendida por força da lei n. 530 do corrente anno.—Approvado.

Da mesma commissão e relator sobre a petição da professora Dina da Silva Coutinho requerendo a sua jubilação; concluindo que está no caso de ser attendida.—Approvado.

Da mesma commissão e relator sobre a petição da professora jubilada Maria do Rosario Pinheiro requerendo que a sua pensão seja regulada pela categoria da cadeira que por ultimo regeu, concluindo que não está no caso de ser attendida por falta de documentos.—Adiado até a proxima sessão, a requerimento do professor Carlos Dias.

Da 4.ª commissão, relator o professor João de Medeiros sobre as petições, em que diversos professores municipaes requerem a sua passagem para o magisterio estadual, concluindo que dentre os requerentes, Antonio de Albuquerque Hollanda Cavalcante, Luiza Tertuliana Cavalcante de Albuquerque, Maria Luiza Gonçalves Ferreira e Melosina Rodrigues Pinheiro não podem ser attendidos por não serem titulados por nenhuma das escolas normaes; que as professoras Maria das Neves Guimarães e Candida Maria Callado, apezar de tituladas acham-se actualmente prejudicadas em face do art. 3 da portaria de 27 de Junho ultimo, que finalmente os professores Guilherme Dias Feijó e Manoel Targinio Leopoldino dos Santos estão no caso de serem attendidos.—Approvado.

A requerimento do dr. Regueira Costa approvou o conselho que se nomeasse uma commissão para consolidar as disposições esparsas no regulamento de 30 de Julho de 1891 e portaria de 27 de Junho ultimo e submettel-as á consideração do exmo. sr. governador do Estado.

Para essa commissão foram nomeados pelo presidente do conselho, os drs. Regueira Costa, Julio Pires e professor João de Medeiros.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão.

———

O cidadão Antero Nunes do Rego, assumio, em 8 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do municipio do Bom Conselho.

———

O governador do Estado prorogou por mais trez mezes sem vencimentos a licença em cujo goso se acha a professora de Pedra Tapada, Maria Leopoldina Machado de Medonça.

———

Realisou-se hontem a tarde a benção das insignias de prata, pertencentes a confraria de Santa Anna, erecta na egreja da Santa Cruz.

Após esse acto içaram a bandeira, como inicio da festa, que terá lugar no domingo proximo, devendo constar de missa solemne, á grande orchestra, com sermão pelo revdm. conego Amorim, e em seguida procissão.

A noute será cantado *Te-Deum*, sendo prégador o revdm. padre Ananias.

———

Ha dias, por occasião de ser dado balanço no cofre do 40. batalhão de infanteria, foi encontrada em um dos maços de dinheiro uma nota falsa de um mil reis.

O commando do batalhão levou o facto ao conhecimento do general Travassos.

———

A bordo do costeiro *Beberibe*, seguiram ante-hontem para Fernando de Noronha 18 detentos.

———

Foi mandado incluir no 2º de infanteria o ex-alumno da Escola do Realengo, Luiz Gonzaga de Medeiros Marques.

———

O general Travassos, commandante do 2º districto militar, acompanhado de seu ajudante de ordens, visitou hontem, o quartel da Soledade.

S. exc. foi recebido á porta principal, pelos commandantes dos 2. e 27. de infanteria e as respectivas officialidades.

Durante a visita tocaram as bandas de musica daquelles batalhões.

———

A Liga contra a tuberculose fará hoje a segunda collecta de *coupons* depositados nas caixas respectivas.

A directoria pede-nos para fazermos um appello á população desta capital para acceitar nos *bonds* o recibo de quitação, contribuindo desta maneira para uma obra de caridade.

———

Foi mandado incluir no azylo de invalidos da patria, com permissão para residir no Rio Grande do Norte, o alferes reformado do exercito, Joaquim Ferreira Nobre.

———

O vapor *Beberibe*, da Companhia Pernambucana de Navegação que sahira ante-hontem de nosso porto com destino á Fernando de Noronha depois de algumas horas de viagem foi obrigado a voltar, por ter-se dado grande desarranjo na machina.

Para fazer a mesma viagem, sahirá hoje, á tarde, o vapor *Capibaribe*, da mesma companhia.

———

O dr Cavalcanti Pina, vaccinará hoje, de 10 ás 11 horas, na pharmacia Ferreira, á praça Maciel Pinheiro n. 9.

Pelo mesmo clinico foram vaccinados hontem 17 pessôas.

———

Monsenhor Marcolino, governador do bispado, deu o seguinte despacho na petição em que Manoel Marcellino Paes Barretto, irmão da ordem 3ª. do Carmo do Recife, tendo requerido á mesa regedora para admittil-o no hospital da ordem, para tratar-se, visto achar-se gravemente doente, e não o tendo a mesma mesa regedora admittido, pedia providencias neste sentido:—«E' a vista da informação da mesa regedora, que se fundou no § 21 do art 53 e no art 91 do respectivo compromisso, não tem lugar o que requer.»

———

O commando do 2º. districto militar concedeu 2 dias de licença ao alferes do 2º. batalhão de infanteria, Julio Novaes de Mello, para tratar de sua saude.

———

Foi transferido do 31º. para o 27º. batalhão de infanteria, o cabo de esquadra Manoel Pedro da Silva.

———

O sr. dr. governador do Estado, por portaria de hontem prorogou por 90 dias com ordenado, a licença ultimamente concedida ao bacharel Antonio José Henrique Lima, delegado do 2º. districto da capital.

———

O sr. Frederico Guimarães, tendo terminado a licença em cujo goso se achava, assumio hontem a chefia da 4.ª secção do thesouro do Estado.

———

Realisou-se ante hontem a ultima procissão de jubileu.

Sahindo da egreja do Carmo visitou as do Rosario, S. Francisco e Matriz de Santo Antonio. Foi immensamente concorrida.

Ao recolher, cantou-se o *Tantum-ergo*, terminando com a benção do Santissimo Sacramento.

———

A banda de musica do 2. batalhão de infanteria, começou a ensaiar o dobrado intitulado *Raphael Archanjo*, composto pelo musico de primeira classe, José Virginio e dedicado pela referida banda ao alferes Raphael Archanjo da Fonseca, secretario do 2. batalhão.

———

A irmandade do Sacramento de Santo Antonio elegeu ante-hontem para os cargos de thesoureiro e procurador os srs. Joaquim Lourenço de Souza Oliveira e Manoel da Silva Carvalho.

———

Deixou de ser aberta hontem a 4.ª sessão do Concelho Municipal, por falta de numero, tendo sido addiada para hoje

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 5 DE AGOSTO DE 1901

O Sr. Cornelio da Fonseca—Sr. presidente, mais uma vez sinto-me bem, vindo á tribuna em prol dos direitos da agricultura, sempre opprimida e abandonada.

E' habito meu, sr. presidente, respeitar o direito de todos e a todos respeitar. Eu não posso ser violento; forçaria muito o meu espirito, si porventura, em occasião dada, tivesse necessidade de sahir dos moldes de acção a que me habituei na vida social, praticando todos os meus actos; mas sr. presidente, não posso deixar de manifestar o que sinto, não posso deixar de vir pedir á Camara dos Deputados um remedio contra o decreto n. 4.111, de 31 de julho proximo passado.

Sr. presidente, o que é que eu sinto o que é que desejo dizer?

Sinto o que li daquelle decreto, sinto, sr. presidente, que se tivesse dado o ultimo golpe na lavoura, principalmente a lavoura do norte (*apoiado*). Sinto que uma empreza, como a *Great Western*, feliz e sempre feliz, ainda vá em Pernambuco e na zona onde eu habito exercer o seu poderio de soberana.

Ao terminar a leitura das clausulas do contracto, eu, sr. presidente, duvidei por muitos momentos que tal contracto tivesse sido assignado pelo proprio punho do sr. Campos Salles; duvidei, porque entendo que é occasião de todos os brazileiros virem em auxilio de uma classe, que tanto precisa ser soccorrida.

O Sr. Moreira Alves — E' a orphã eterna.

O Sr. Cornelio da Fonseca—Ainda demorei o meu espirito calmo e quiz reflectir alguns momentos, fui inspirar-me de novo naquella mensagem de que ha poucos dias fallei, quando offereci um projecto para reducção das tarifas, mas lá encontrei que a reducção de 25 e 30 % referia-se só ao café.

O Sr. Moreira Alves — Com o norte dá-se o contrario, as tarifas são augmentadas de 75 %.

O Sr. Cornelio da Fonseca— Não são só de 75 %; se fizermos o calculo, verificaremos que, ao cambio actual, o augmento será talvez de mais de 80 %.

Sr. presidente, eu impuz a mim mesmo, na occasião em que acabava de ler esta peça official, o dever de vir aqui apresentar um protesto que servisse de remedio; mas, o que poderia eu fazer senão pedir á Camara e ao Congresso um pouco de piedade, porque não posso exprimir-me por outra fórma, em favor de uma classe abandonada?

Este decreto, senhores, levou a miseria á lavoura do norte, augmentou-lhe a agonia (*apoiados.*)

Sr. presidente, eu ainda me demorei na leitura do decreto, não como lavrador, mas como jurista e vi que este decreto é inconstitucional e nullo, e, si tivesse bastante tempo, embora fraco em direito, como sou, (*não apoiados*), poderia mostrar, com toda a clareza, a inconstitucionalidade e a nullidade a que me venho de referir.

O Sr. Moreira Alves — O governo enveredou até pelos impostos estadoaes e municipaes.

O Sr Cornelio da Fonseca — Deixarei para mais tarde a parte das tarifas; aproveito o aparte do meu collega, para dizer que neste decreto se incluiu a dispensa de impostos estadoaes e municipaes.

Mas, sr. presidente, não é tudo...

O Sr. Moreira Alves — Estamos em plena dictadura.

O Sr. Cornelio da Fonseca — ... ahi se contracta o arrendamento das estradas de Nova Cruz a Alagôas e outras que não pertencem á União.

O Sr. Bricio Filho — E' uma immoralidade administrativa.

O Sr. Cornelio da Fonseca — Ahi se vê, por outra parte, que entram neste contracto estradas de ferro que não pertencem á União.

Os Srs. Dino Bueno e outros dão apartes.

O Sr. Cornelio da Fonseca — Eu fallo com um mestre de direito; v. ex. sabe que si é possivel fazer-se um contracto nestas condições, contando com a acquisição de bens futuros, não o poderia fazer o governo, porque, para contractar pela fórma por que está estabelecida, precisaria de autorisação do congresso. Não se pode considerar essa acquisição como um facto, para se dizer em um contracto—ficam comprehendidas as estradas taes e taes.

O Sr. Moreira Alves—E v. exc. accrescente que o Governo dá como não sua uma estrada que o é, a de Paulo Affonso; o Governo nem ao menos sabe o que pertence ao patrimonio nacional.

O Sr Cornelio da Fonseca—Comecei dizendo a v. exc., sr. presidente que não sou homem de violencias, que não sei apaixonar-me senão na defesa de direitos de natureza importante, e nesta occasião eu não podia deixar de lavrar o meu solemne protesto, porque, além de tudo, sou pernambucano e as estradas que são de mão beijada á feliz companhia *Great Western* são, além de outras, as do Recife a S. Francisco e a Sul de Pernambuco.

O Sr. Bricio Filho—Escandalo inaudito!

O Sr. Cornelio da Fonseca—Por esse arrendamento nós teremos aquella tarifa feliz que o contracto impõe, quando ainda hoje, embora mal servidos, temos tarifa muito inferior á que se paga na feliz estrada de Limoeiro.

Sr. presidente, as minhas palavras são sinceras, não sou homem para aggredir injustamente, mas sou homem para fazer a defesa dos direitos dos opprimidos.

Sr. presidente, a nullidade do contracto é palpitante, este contracto não póde permanecer.

O Sr. Moreira Alves—Por honra do paiz

O Sr. Cornelio da Fonseca—... e eu presumo que o sr. dr. Campos Salles, reflectindo sobre o que aqui se acha escripto, certamente corrigirá o acto, não quererá ser o maior verdugo da lavoura do norte, abandonada, prestes a perecer

O Sr. Bricio Filho—Muito bem! O norte tambem tem lavoura.

O Sr. Moreira Alves—Não é só o Estado de S Paulo que deve merecer os favores do Governo

O Sr. Cornelio da Fonseca —Era meu dever nesta occasião fallar, já que, offerecendo o projecto sobre a reducção de tarifas, elle morreu na pasta da commissão.

O Sr. Bueno de Paiva—Não apoiado; está com parecer lavrado.

O Sr. Cornelio da Fonseca—Quando apparecerá?

Eu sinto, sr. presidente, que essa commissão, onde ha diversos agricultores, tivesse concorrido para que o projecto não viesse á discussão, mesmo com parecer contrario.

Eu poderia ter vindo a esta tribuna reclamar, baseado no direito que me facultam os arts 100 e 103 do regimento, pedir que o projecto fosse collocado na ordem do dia, independentemente de parecer; mas estou acostumado a respeitar os meus collegas, membros da commissão, e, assim procedendo, poder-se-hia suppor que os queria melindrar, o que não podia estar em minhas intenções, embora eu estivesse magoado, porque não achava razão no pedido de informações que me constou ter a commissão feito ao sr. ministro da viação.

Eu tenho bastante pratica dos negocios de commissões, nesta casa; tenho sido honrado com diversas commissões, tenho presidido algumas dellas; mas, no emtanto, para projectos desta ordem, nunca encontrarei embaraços.

O Sr. Bueno de Paiva dá outro aparte.

O Sr. Cornelio da Fonseca—V. exc. não poderá se justificar.

Minas Geraes terá eternas queixas de v. exc.

De lá, a mim, pobre orador, foi dirigido um officio de louvor, assignado por lavradores, louvando a minha attitude no negocio das tarifas, e v. exc., ministro, relator do projecto, devia ser pressuroso, no parecer, não precisava de informações para trazer soccorros á lavoura do Brazil.

Sr. presidente, eu sinto que o tempo vá se escoando; sinto não poder dispor de mais espaço para manifestar publicamente as queixas sobremodo justas da lavoura contra o que se vae fazer.

Espero que, offerecendo o projecto, a que me retiro, a camara dos deputados, reflectindo que a materia é importante, ha de lembrar-se que a maior parte da representação nacional está presa aos interesses da agricultura, e que é um dever sagrado nosso não abandonar uma classe que necessita de soccorros, converterá o projecto em lei.

Não devemos levar ao desespero uma classe tão nobre, tão pacifica que constitue a vida do paiz, impondo-se para certas estradas de ferro do norte uma tarifa insupportavel, horrorosa. (*Apoiados.*)

O Sr. Moreira Alves—Escandalosamente alta.

O Sr. Bricio Filho—Mas é feita pelo governo, e tudo quanto é feito pelo governo, deve-se achar bom, magnifico, ou seremos enforcados.

O Sr. Cornelio da Fonseca—Não me levo pela paixão, senão pela razão; vou pelo caminho que costumo trilhar.

Não acredito, repito, que o sr dr. Campos Salles, lendo as clausulas do contracto, não se convença de que é horroroso....

O Sr. Moreira Alves—Devia tel-as lido antes de assignar o decreto approvando-as.

O Sr. Cornelio da Fonseca—....e que, reflectindo sobre ellas, possa consentir nesse contracto tão vexatorio que vae atirar á miseria uma grande phalange de lavradores, sendo, além de tudo, offensivo aos interesses do thesouro.

Senhores, não tive tempo de fazer um calculo preciso, exacto; mas posso assegurar que o erario publico com semelhante contracto é prejudicado em muitos milhares de contos.

Não tive bastante tempo para melhor estudar essa peça, só ultimamente publicada; si assim não fosse, exporia á camara quaes os prejuizos que a União vae soffrer em favor de uma empreza ingleza, que já tem feito a sua felicidade no Estado de Pernambuco.

O Sr. Moreira Alves—Nós já vamos ficar uma colonia da Inglaterra.

O Sr. Cornelio da Fonseca—Nós, sr. presidente, lá do norte, lá da minha terra, já sentimos o quanto as tarifas dessa companhia prejudicam e sugam o sangue do lavrador.

Agora peço licença á camara para fazer a seguinte advertencia: si os lavradores, pobres como estão, forem obrigados a pagar tarifas tres vezes superiores ás que vigoram actualmente acabarão na miseria.

O Sr. Francisco de Sá—Perdão; houve reducção de tarifas.

O Sr. Cornelio da Fonseca—Não é exacto.

O Sr Francisco de Sá—Vamos a algarismos. Materia desta ordem não se discute com phrases. (*Trocam-se calorosos apartes.*)

O Sr. Cornelio da Fonseca—O facto é, sr. presidente, que o governo abandonou propostas muito mais vantajosas do que aquellas apresentadas pela feliz empreza *Great Western*. Isto havemos de discutir. Não estou injustamente apaixonado, e, si fallo com este calor, é porque defendo uma causa justa, a causa da classe a que pertenço, a dos lavradores, é porque represento immediatamente um eleitorado lavrador, um conjuncto de homens nobres e pacificos e que a esta hora, quando tiverem sciencia desse vexatorio e injusto decreto, hão de sentir que a lavoura do norte vae cahir na maior das miserias, para fazer a felicidade de uma companhia, e então esses homens só poderão esperar remedio para tão terrivel mal no esforço e patriotismo da representação nacional, inutilizando o effeito do contracto que lhes augmenta a afflicção; desse poder que tem a palavra livre, que tem a autoridade para dizer o que sente e o que pensa na defesa dos direitos daquelles que representa.

Sem o amparo desse poder, nós, os lavradores, ou perderemos os nossos fructos ou teremos que nos submetter á feliz empreza, recebendo a imposição da vexatoria tarifa.

O Sr. Moreira Alves—E' o caso de darmos um viva a Inglaterra!

O Sr. Cornelio da Fonseca—Sr. presidente, sou fraco em Constituição e não sou forte em direito. (*Não apoiados.*)

O Sr. Dino Bueno—Sempre foi respeitado como autoridade.

O Sr. Cornelio da Fonseca—Mas tenho a convicção, como formado em direito, de poder affirmar a nullidade e inconstitucionalidade deste contracto, e por isto, com o projecto que vou apresentar, nullifico a acção do oneroso contracto, e s. exc. o sr. presidente da Republica, lendo de novo as clausulas, estudando-as convenientemente, ficará tambem indignado.

Penso que o estudo deste decreto, destas clausulas, no interior de um gabinete, por um homem altamente collocado, que jurou defender o Brazil, não poderá deixar de produzir effeitos.

O Sr. Bueno de Andrada — Isto é a entrega ao estrangeiro.

O Sr. Cornelio da Fonseca — Vou, pois, mandar á mesa o projecto, que tambem está assignado por meus collegas de bancada, e peço em nome de brazileiro, em nome de um congresso que ainda tem o poder de dizer—não podendo consentir nisto—que o converta em lei.

O Sr. Bricio Filho—Muito bem.

O Sr. Cornelio da Fonseca — Não tenho tempo para discutir as clausulas deste monstruoso contracto e por isso vou concluir a minha oração, como justificação ao projecto, lembrando á camara que nestas clausulas ha verdadeira inconstitucionalidade—como a de isenção de direitos municipaes e estadoaes.

Admiro que uma peça como esta contenha erros de tal ordem; admiro que se embrulhe o direito na primeira parte, que se faça um verdadeiro embrulho e que se diga: camara e senado—approvem; povo brazileiro—obedecei. (*Muito bem*).

Sr. presidente, duas palavras sómente. A empreza desiste da garantia de juros, porém a renda sómente da S. Francisco, nos nove primeiros annos será superior extraordinariamente á garantia de juros que a empreza renuncia, de modo que a renuncia nenhuma vantagem traz ao thesouro.

Sr. presidente, a empreza tem a obrigação de pagar em um certo e determinado numero de annos e tem esta concessão durante 60.

Que é da garantia que elle offerece ao governo brazileiro?

O Sr Dino Bueno—Mas ha a rescisão do contracto. (*Trocam-se violentos apartes*)

O Sr. Cornelio da Fonseca—Só nesta garantia está a felicidade da empreza, mas, sr. presidente, não quero abusar mais da bondade dos meus honrados collegas (*não apoiados*), cumpri o meu dever, não como desejava, mas como me foi permittido fazer.

O Sr. Bricio Filho—V. exc. justificou o projecto brilhantemente.

O Sr. Cornelio da Fonseca—Peço aos meus collegas que acreditem que não lhes peço senão o que é justo, honesto, necessario, serio e digno.

Tenho concluido. (*Muito bem, muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 6 DE AGOSTO

O Sr. Moreira Alves—Representante do Estado de Pernambuco, não posso deixar de vir, por minha vez, lavrar um protesto contra o escandaloso contracto de arrendamento das estradas de ferro de minha terra, feito pelo governo a uma companhia estrangeira, contracto em que tudo se consultou, menos o interesse publico e as necessidades da lavoura e no qual foi até sacrificada a Constituição politica da Republica.

Mais de espaço, em occasião mais opportuna, havemos de discutir ponto por ponto, clausula por clausula, o contracto a que me venho de referir.

Limitar-me-hei hoje sr. presidente, a ligeiras observações sobre algumas daquellas clausulas e, sobretudo, enfrentarei a magna questão para nós e a da elevação das tarifas, estabelecida no contracto e que constitue o anniquilamento

completo da lavoura da canna, em Pernambuco, principal fonte de sua riqueza.

Custa a crer que, tendo de arrendar as estradas de uma importantissima zona do paiz, o governo só tenha consultado os interesses da companhia estrangeira, a que nos acaba de entregar!

Quem quer que leia as clausulas do contracto, verificará que a companhia só tem direitos, porque nenhum onus, absolutamente nenhum, lhe é imposto no referido contracto cujas bases acabam de ser approvadas pelo sr. presidente da Republica.

V. exc sabe o grande inconveniente que ha, para os passageiros e mercadorias, das baldeações em estradas de ferro.

A estrada de S. Francisco, sendo de bitola larga, dá logar á baldeação em Palmares, onde começa a Sul de Pernambuco, que é de bitola estreita.

Arrendando essas estradas, dever-se-hia suppor que o governo obrigasse a companhia contractante a uniformisar a bitola, de modo que desapparecesse o inconveniente que acabo de assignalar. Mas tal imposição se não fez.

A companhia uniformisará as bitolas si convier aos seus interesses; si não, o povo que soffra o incommodo da baldeação, os expeditores que vejam os seus generos estragados, si assim o entender a feliz contractante.

Ao governo isto é inteiramente indifferente.

Mais ainda.

O governo concede todas as estradas de ferro comprehendidas entre Alagôas e Rio Grande do Norte á companhia *Great Western*, que já possúe a do Limoeiro. No fim do prazo do contracto, prazo que é de 60 annos, reverterão para a União as estradas que ella houver dado á companhia; a do Limoeiro, porém, continuará a ser de sua propriedade, não revertendo ao patrimonio nacional. Accresce, sr. presidente, que, encravada, como fica, no meio das outras, vem prejudicar a ferro-viação norte do Brasil, sendo certo que, si o governo tiver de encampal-a mais tarde, será obrigado á custosa indemnisação em consequencia da sua valorisação, sem o que não poderá ter em mãos a rede de viação daquella importantissima zona.

Releva notar ainda que na clausula 12.ª o governo, correndo em auxilio dos interesses da feliz companhia, estabelece o seguinte:

« Emquanto durar o arrendamento, gozará a arrendataria de isenção de direitos aduaneiros e de expediente para todo o material que importar, tanto para o serviço do trafego como para a construcção das linhas que construir, gozando, outrosim, como contractante que é de serviços federaes, de *isenção de impostos federaes, estadoaes e municipaes* ».

O Sr. Cornelio da Fonseca:—E' extraordinario!

O Sr. Moreira Alves:—Sr. presidente, não conheço nenhuma lei que dê aos contractantes federaes direito á isenção de impostos estadoaes ou municipaes. Esses impostos, pertencendo aos Estados e aos municipios, só por elles podem ser dispensados.

No tempo do Imperio, em um regimen de plena centralisação, jámais o governo fez cessão dos direitos provinciaes ou municipaes, limitando-se, nos contractos, que firmava, a prometter que solicitaria das assembléas provinciaes semelhante isenção. Como é, que hoje, em pleno regimen republicano federativo, quando os Estados teem vida propria, quando a constituição lhes confere a mais ampla autonomia, o governo se julga habilitado a dispensar á feliz contractante do pagamento de semelhantes impostos...

O Sr. Cornelio da Fonseca:—E' a invasão dos poderes.

O Sr. Moreira Alves:—...desfalcando a seu bel prazer as rendas do Estado e do municipio, para entregar-nos, de mãos atadas a uma companhia estrangeira? (*Apartes.*)

E' notavel, que para satisfazer á gananciosa companhia, o governo não tenha trepidado em ferir do modo mais brutal o regimen federativo!

O Sr. Teixeira de Sá:—E o preço do arrendamento?

O Sr. Moreira Alves:—Sr. presidente, o unico encargo que o Governo impõe á companhia *Great Western*, que, ao que se diz, além deste contracto, terá, mais tarde, favores maiores, e provavelmente ainda em detrimento do Estado de Pernambuco, e dos cofres da União, é de entrar, para as despezas de fiscalisação, a que fica sujeita por parte do governo com a ridicula quantia de 30:000$000.

Isto, sr. presidente, é uma irrisão! A zona arrendada vae de Alagôas ao Rio Grande do Norte, abrange quatro Estados e extensa rêde de estradas de ferro, e assim sendo, como é que com 30:000$ se poderá fazer uma séria e criteriosa fiscalisação?

V. exc. comprehende, sr. presidente, que não haverá fiscaes possiveis com o modico ordenado que o governo lhes poderá dar, á vista da miseravel quantia que se exige para tal fim daquella companhia.

Deste theor, sendo sempre prejudicado o serviço publico e sempre favorecida a contractante, são todas as clausulas que o sr. presidente da republica approvou para servirem de base á confecção do contracto!

Mas a peor de todas, porque é aquella que mais directamente vae ferir a agricultura do norte, é a que se refere ás tarifas, questão de que hontem se occupou o honrado representante do Rio Grande do Norte, meu distincto amigo, na defesa que procurou fazer do alludido contracto, defesa de todo o ponto improcedente como passo a provar com a linguagem eloquente das cifras.

As tarifas, que ora vigoram na estrada do Limoeiro, são as mais elevadas daquella zona, como já demonstrou com a proficiencia que todos lhe reconhecem e (*apoiados*) o benemerito deputado por S. Paulo, sr. Bueno de Andrada.

Sr. presidente, a clausula 14 estatúe que as tarifas serão sempre as que se accordarem entre o governo e a companhia arrendataria, tomadas como base as actualmente em vigor nas linhas da companhia arrendataria, *reservada á mesma companhia o direito de reduzir as ditas tarifas quando julgar conveniente*.

O Sr. Cornelio da Fonseca—Esta clausula é uma força terrivel para os lavradores.

O Sr. Moreira Alves—Sr. presidente, não ha muito tempo veiu uma commissão de lavradores e commerciantes de Pernambuco entender-se com o governo no intuito de obter auxilio para a lavoura daquelle Estado e estando com o sr. presidente da Republica e com o sr. ministro da viação, declarou-lhes que a sua principal necessidade era a reducção das tarifas.

Ss. excs, com uma bôa vontade que me surprehendeu, prometteram attender as reclamações que lhes eram feitas, e mais que se empenhariam para que se convertesse em lei um projecto que a bancada de Pernambuco havia apresentado, reduzindo as tarifas, facto que é notorio e vem confirmado em telegramma de Pernambuco, publicado n' *O Paiz* de hoje.

Mas, sr. presidente, triste desillusão! O governo, ao passo que promettia attender a tão justo pedido, baixando as tarifas, já cogitava de fazer o arrendamento das estradas de ferro, elevando-as de um modo onerosissimo para a lavoura do sul daquelle Estado em beneficio da poderosa companhia!

Assim, para o governo é preferivel cuidar dos interesses de ricos e felizes estrangeiros, que de nós escarnecem, a cuidar dos interesses vitaes de uma das classes mais laboriosas e que mais concorrem para a riqueza nacional!

Não deve passar despercebido a v. exc. sr. presidente, que ainda, na sua mensagem, o sr. presidente da Republica declarou que, attendendo ás difficuldades da lavoura do café, obtivera, até de companhias particulares, que fossem reduzidas as tarifas das estradas dos Estados do sul. (*Apoiados.*)

O Sr. Pedro Pernambuco—O escandalo é tamanho, no caso que ora analysamos, que parece incrivel que haja um homem honesto que assigne semelhante cousa. (*Apoiados.*)

O Sr. Moreira Alves—Sr. presidente o norte não fará parte da Republica Brazileira? Só na o sul e o café? Porventura o norte e o assucar não tem cotação alguma perante o governo?

Mas sr. presidente, vamos descer á demonstração do escandalo da concessão feita á *Great Western* em relação ás tarifas pelas quaes o governo manda que sejam modeladas todas as estradas de ferro que lhe são passadas por arrendamento.

As tarifas da Limoeiro são, sr. presidente, kilometricas e moveis; kilometricas, porque variam na razão directa das distancias, de modo que quanto maior for esta, maior será o frete; moveis, porque estão sujeitas ás oscillações do cambio.

Por cada 10 kilogrammas a um kilometro de distancia, cobra a *Great Western* 001,3 (um e tres decimos do real) o que quer dizer que cada 1.000 kilogrammas paga 130 réis, que, transportados a 100 kilometros, paga 13$000, com o augmento de 5 % para cada depressão do cambio, abaixo de 20 d. por 1$000.

Sendo assim temos:

Distancia 100 kilometros—Uma tonelada metrica de assucar

Cambio	Great Western	Sul de Pernambuco	Differença	Porcentagem de quanto se deva elevar a tarifa da Sul de Pernambuco para equiparal-a á da Great Western
20....	13$000	10$400 a qualquer cambio	2$600	25,6 %
19....	13$650		3$250	2 ,2 %
18....	14$300		3$900	37, %
17....	14$950		4$550	43,7 %
16....	15$600		5$200	50, %
15....	16$250		5$850	53, %
14....	16$900		6$500	62,5 %
13....	17$550		7$150	68,7 %
12....	18$200		7$800	75, %
11....	18$850		8$450	81,2 %
10....	19$500		9$100	87,5 %
9....	20$150		9$750	93,7 %
8....	20$800		10$400	100, %
7....	21$450		11$050	103, %

Entre a Estrada de Ferro S. Francisco, cujas tarifas são tambem moveis e que o governo acaba de encampar, e a Estrada do Limoeiro, a differença é de 21,6 %.

Na Estrada Central de Pernambuco, que foi arrendada e que, na fórma do costume, obteve do governo augmento de tarifas, ainda assim a differença, para menos, é de 34 % no que concerne ao assucar.

Ora, sr. presidente, deante destes algarismos, que não podem ser refutados, porque são extrahidos de dados officiaes e podem ser examinados....

O Sr. Bueno de Andrada—Querem crear uma interpretação phantastica do contracto.

O Sr. Moreira Alves—... por toda gente, pergunto: o governo desferiu ou não um golpe de morte na lavoura de Pernambuco...

O Sr. Bueno de Andrada—Pernambuco só não, em toda região do norte!

O Sr. Moreira Alves—. para favorecer de um modo pouco digno os interesses daquella companhia, que vae tornar-se senhora de fertilissima e extensa região?

O Sr. Bueno de Andrada—Tornando-as tributarias dos inglezes e de alguns intermediarios. (*Apoiados.*)

O Sr. Moreira Alves—Sr. presidente, ao subir á tribuna não tinha, como declarei ao começar, outro intuito que não fosse fazer ligeiras considerações sobre o contracto e principalmente apresentar os algarismos que veem provar que é justa a indignação de que nós, os representantes de Pernambuco, nos achamos possuidos deante das bases estabelecidas para o contracto de arrendamento das citadas estradas de ferro, porque, sr. presidente, no momento em que a companhia tomar conta dellas com as tarifas que o governo lhe concede, a lavoura terá perecido e o Estado de Pernambuco não poderá solver os seus compromissos, nem cumprir a missão gloriosa que lhe está reservada.

Ahi ficam os dados: o sr. presidente da Republica que os tome na consideração que lhe merecerem, attendendo ou não aos nossos clamores, certo de que as consequencias dos factos a que os furores do desespero que a torpe negociata possam occasionar recahirão sobre s. exc., como o unico responsavel. (*Muito bem; muito bem.*)

Questões do dia

Os parentes do sr. presidente da Republica estão creando para s. exc. uma posição insustentavel perante a opinião publica do paiz.

Nos ultimos mezes do seu governo, quando s. exc. poderia acalentar a esperança de descer as escadas do Cattete no meio das acclamações dos seus patricios, nos braços da patria agradecida, s. exc. enveredou pelo declive dos attentados, olvidando o proprio decôro do seu passado de propagandista consciencioso.

Investido das funcções de primeiro magistrado da nação, eleito por uma politica fortalecida em todos os Estados da União, s. exc. pretendeu desde logo rompeu os horisontes partidarios, liberando-se dos compromissos tomados e esquecendo a solidariedade dos amigos, que é a força dos grandes commettimentos.

Dentro de poucos tempos, s. exc. tinha descontentado aos seus adeptos, sem haver conseguido apurar novas dedicações.

Obedecendo a uma orientação toda pessoal e incerta, s. exc. vê escoarem-se os dias do seu governo, sem imprimir-lhe uma feição que perdure no espirito dos que houverem de fazer a historia dos tempos actuaes.

Para aggravar ainda esse regimen que está sacrificando os interesses publicos, s. exc. alheiou-se inteiramente das normas do bom senso até e vae desapparecer do scenario da administração espantosamente condemnado pelos seus proprios amigos, e o que é mais, pelos seus proprios parentes

Todos nos recordamos ainda das vehementes accusações que um irmão de s. exc, o dr. Alberto Salles, levantou perante a imprensa de S. Paulo, echoando funebremente no vasto territorio brasileiro.

Atacando com violencia os homens e as cousas do paiz, não poupando-lhes sequer a feição verdadeiramente pessoal, o irmão do sr. presidente da Republica não reparou que iria ferir com a sua estygma esse funccionario supremo que a imprensa fluminense estava arrastando pelas ruas como um contrabandista vulgar!

De facto, justamente quando o sr. Alberto Salles affirmava que os governos da Republica, sem exceptuar um só, haviam se tornado os baixos mercadores da honra e da lei, os jornaes apontavam seu irmão ainda recebendo da Europa objectos para seu uso particular, sem pagar na alfandega os direitos aduaneiros!

Semelhante fatalidade de circumstancias deixava o sr. presidente da Republica em posição bem falsa perante seu parente!

Pois bem, quando se esperava que os dous irmãos, encontrados em uma festa intima, se olhassem de esguelha, reflectindo a magua de um, como a appellar para o coração do outro, pedindo-lhe contas da perfidia, vê-se um telegramma do Catilina de S. Paulo expedido para o seu Estado, desafiando a que provassem não estar elle acobertado em sua objurgatoria com a approvação do proprio presidente da Republica!

Quem poderá explicar esses desvios do bom senso?

Agora outro successo vem ainda mais descobrir s. exc.

Não fazem muitos dias deu-nos um telegramma a noticia de que s. exc. escrevera ao seu ministro demissionario uma carta louvando-o pela correcção dos serviços que prestára ao seu governo.

Entre esses serviços estava naturalmente o que diz respeito á attitude do sr. Epitacio Pessôa em face das escolas superiores do paiz.

Esse negocio que deve ter melindrado bastante o sr. presidente na Republica, accusado pela imprensa, pelo congresso pela consciencia publica, offerece agora mais um pretexto para outro golpe que lhe vem ferir.

Partindo do Rio para S. Paulo, o novo genro de s. exc., que é um dos lentes da Escola de Direito, dizem os avisos telegraphicos, cumprimentou os estudantes paulistas pela sua attitude nos ultimos acontecimentos.

O dr. Oliveira Coutinho referio-se á resistencia offerecida pelos estudantes quando a policia commettia violencias, procurando dispersal-os, na occasião em que, na praça do Rosario, queimavam um esquife contendo um calunga, representando o ex-ministro do interior dr. Epitacio Pessoa.

Eis ahi.

Decididamente são os proprios parentes do sr. presidente da Republica que lhe estão cavando mais funda a sepultura.

NOTAS MILITARES

A etapa do exercito

E' natural que os officiaes do Exercito prejudicados pelas resoluções disparatadas, vejão-se obrigados a recorrer ao poder judiciario para restabelecer o dominio da Lei.

Trata-se, é verdade, de uma questão odiosa, porque é uma questão de dinheiro; mas esse dinheiro era destinado a nossa alimentação e nos era garantido em virtude de uma Lei, que ainda vigora e que não foi respeitada.

Historiemos porem os factos.

De 1895 a esta parte, algumas disposições foram introduzidas no exercito tão atabalhoadamente, sem respeitar direitos, sendo algumas dellas exclusivamente pessoaes e debaixo de uma pressão tal, que só agora, começa a manifestar-se a reacção.

Muitas foram organisadas no proprio congresso por inspiração malevola de alguns representantes da Nação, que se julgavam e ainda se julgam entendidos em cousas militares; outras tomadas sobre consultas ao Supremo Tribunal Militar e finalmente outras *arranjadas* no proprio gabinete dos ministros, sendo porem nestas até levada em conta a opinião do chefe da directoria de contabilidade da guerra, como si esse cargo não fosse facilmente desempenhavel por qualquer empregado de categoria inferior do ministerio da fazenda.

O primeiro attentado, aos nossos direitos, foi levado a effeito pelo ministerio da guerra em 1895, com a publicação de um celebre aviso que se dizia interpretativo da Lei orçamentaria para esse anno; era um absurdo porque admittia que essa lei annua derrogasse o que estava estabelecido em outras especiaes e permanentes

Não tinha pois fundamento o aviso, como vamos ver.

A lei que regula o soldo e a etapa dos officiaes diz claramente que elles, conforme suas patentes, tem *tantas* etapas de praças de pret; ora, sendo este um vencimento variavel de guarnição a guarnição, duas vezes durante o anno, era imprescindivel um valor fixo que se approximasse mais ou menos da media a regular, para assim ser confeccionado o orçamento da guerra, sem necessidade de creditos supplementares a essa rubrica. Approveitando-se os elementos colhidos no relatorio do ministro, não era difficil obter-se esse valor medio, evitando-se o pedido de credito suplementar da importante somma de 8 mil contos, como mais tarde aconteceu. Entretanto, não pensou assim o congresso e estipulou o valor de 1:500 para o calculo da etapa no orçamento de 1895, valor esse insufficiente para cobrir as despezas.

Reconhecido o erro pelos *mais entendidos*, quando o projecto já estava discutido e votado nas duas casas do congresso, accrescentaram na ultima impressão junto a rubrica «etapa»—um pequeno signal typographico, um minusculo asterisco que se referia a seguinte nota escripta no fim do *Diario Official*—maximo para os officiaes.

Apezar disso, o dinheiro não chegou.

Agarrado a este signalsinho que de maneira alguma podia ter força de lei, pois que nem ao menos delle tivera conhecimento a metade dos congressistas, publicou o ministro da guerra o aviso absurdo, estabelecendo *maximo* para a etapa dos officiaes e sem cogitar do *minimo*.

Nos orçamentos dos annos seguintes, já não appareceu mais o pequenino apendice que tanto mal nos causára, (1) entretanto, tudo continuou como d'antes—no quartel general do Abrantes.

Mais tarde alguns officiaes, não se conformando com este estado de cousas, pediram em requerimentos reparação do mal; a principio, fizeram ouvidos de mercadores, depois, dignarão-se a dar despachos mais ou menos n'estes termos: «não tem fundamento a pretenção do supplicante, em vista do que diz o director da contabilidade da guerra.»

Vá pentear macacos.

Pobres diabos, assim escorraçados, recorreram ao poder judiciario e agora, quando a questão está quasi resolvida com a provavel confirmação da sentença pelo Supremo Tribunal Federal, surge uma consulta extemporanea ao tal chefe da directoria de contabilidade, para que elle arranje um meio de attenuar o effeito da sentença do Tribunal.

Não tardará porem que a justiça se faça.

Capitão Solon.

(1) Apenas a media estipulada para o calculo baixou a 1400.

ZIGUEZAGUES

Quebra-cabeças que nos enviaram do Oco do Mundo, praça das Frivolidades, dous bohemios impenitentes:

I

« Ha na Europa 4.000.000 de homens cuja vocação é a guerra e para ella estão sempre dispostos.

Em tempo de paz, estão em armas uns 3.500.000 europeus, mas, se graves eventualidades o exigissem, seria facil arranjar-se 12 000.000 de soldados. Se a proposta do desarmamento geral das potencias, feita pelo czar Nicolau da Russia, fosse acceita, dissolvendo ellas todos os seus exercitos e suas armadas, como collocar de prompto a salvo da miseria tantos individuos? »

Resposta: mandando-os plantar batatas e extinguir pulgas, ratos e mosquitos nos paizes onde reinam a malaria e a bubonica. A occupação, além de beneficiar os centros populosos, seria lucrativa por duas vias: primeiro diminuindo a espantosa densidade das massas famintas e proletarias; e depois facultando a cada soldado ou marinheiro um meio rapido de accumular uma rapida fortuna Nas cidades e nos campos é de presumir que o numero de ratos não será inferior a uns 10 ou 20 milhões, mais ou menos, dada a fecundidade espantosa das ratas. Pagos os ratos mortos a 50 réis, avaliem que bella somma a embolsar! Dado que no campo e na cidade a producção diaria das pulgas attinja á modesta bagatella de 80 a 100 mil, e pagando-se á razão de 10 réis cada cento destruido pelos caçadores, respondam os bohemios do Oco do Mundo, se fôra cousa para desdenhar-se. E os mosquitos? Cada pantano, margem de rio ou lodaçal quantos não encerra! Milhões que se não pode calcular, e cuja extincção renderia outras tantas fortunas aos soldados e marujos europeus sem emprego.

II

« O que fazer de tantos canhões, tantos sabres, tantas fardas, tantas carabinas, tantos kepis e correames? »

Resposta: quanto aos sabres voltariam ás cutelarias para delles aproveitar-se o aço empregando-o em seguida no fabrico das facas dos magarefes e das sovélas de sapateiros. Os canhões e as carabinas dariam entrada nas fundições para desmancharem-se em sinos e tachas.

As fardas e kepis iriam para os museos nacionaes, ou seriam doadas aos invalidos das campanhas do Egypto, da Italia, da França, da Polonia, etc, etc.

III

« De que palavras fazem-se maiores gastos, mais uso e mais alarde em nossa lingua? »

No ponto de vista grammatical ha nos escriptos em lingua patria 90 % dos pronomes relativos *que e cujo*; 50 % da conjugação complementar *que* e 70 % da adversativa *mas*. De todas as de que fazemos grande celeuma é sem contestação dos *pronomes complementares*: me, te se, lhe, lhes, o, a, os, as. No ponto de vista do estylo gastamos mais adverbios em *mente*, usamos demais das terminadas em *do*, e grande alarde fazemos das que se applicam ás *côres*, aos *sons*, ao *cheiro*, ás affeições carinhosas, ao sentimentalismo e é volupia.

Se encaramos a questão pelo lado moral, as palavras *honra*, *honradez*, *probidade* e *caracter* são as nossas predilectas e entram na proporção de 100 % nos escriptos de circumstancia. No campo da polemica fazem-se os gastos da festa com as palavras: *grammatica*, *idiota*, *pretencioso*, *pardavasco*, *pomadista* e *plagiario*. No da politica temos: *ladrão publico*, *patrão*, *alugado*, *jacobino* (gallicismo lexico) e *sebastianista*. No da ironia: *poeta*, *sonhador* e *visionario*. No da religião: *Deus* na bocca e *Satanaz* no coração.

IV

« Haverá algum paiz no mundo em que se desconheçam as molestias infecciosas? »

Pois não; na Groenlandia, por exemplo, onde, no dizer dos meteorologistas, a atmosphera, apezar de fria, não é humida, ou como dizem os inglezes: *on account of the* DRY COLD *atmosphere*.

V

« Póde uma dama dançar ao mesmo tempo uma walsa ou polka com quatro cavalheiros? »

Tanto póde que é uso na Russia, onde uma senhora seria censurada por dançar uma walsa ou polka até o final com o mesmo cavalheiro. Para remediar a esse inconveniente, cada uma das walsistas ou polkistas, ao ser *tirada*, arrasta comsigo tres ou quatro cavalheiros com os quaes vai dançando equitativamente, só voltando ao seu par original no fim da polka ou da walsa.

VI

« De que lado estará a razão no actual conflicto da França com a Turquia? »

Indubitavelmente, segundo a diplomacia européa, do lado de onde mais alto ribombar o canhão. *La raison du plus fort est toujours la meilleure*, dizem os proprios francezes.

VII

« Que se gasta mais no mundo? »

Tempo, alcool e palavras. O tempo inutilmente; o alcool porque 30 % approximadamente das molestias nas grandes capitaes é devido ao abuso ou excesso delle; e palavras porque a voz humana substituiu a acção da força bruta depois da edade média. Quarenta e quatro musculos, descobriram os entendidos, concorrem para sua emissão. Quatorze delles emittem 16,380 sons, e os demais auxiliam a producção de uns 175,000,000 de sons differentes. Uma bagatella mais tremenda do que um parque de artilharia assestada contra os ouvidos dos pobres leitores. O unico e infallivel remedio contra a verborrhea é o ponto final, descoberta preciosa do Dr. Senso-Commum que recommendamos aos leitores e a todos os bisbilhoteiros que nos azoinam com perguntas do Oco do Mundo. Um martyrio!

TOQUES

« Telegrammas de Pretoria dizem que a expedição do general Dewson, composta de trez mil inglezes, que tinha partido para capturar o vice-presidente do Transwaal a Schikburger, regressou acossada pelos *boers*. »

Os *gajos* não puderam supportar
Dos *boers*, as usuaes *escovadellas*.
No caso, resolveram demonstrar
Bravura... nas canellas.

Dr. Badalo.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 15.

No senado e na Camara não houve hoje sessão.

O dr. Dino Bueno, por mais esforços que empregasse, não pôde conseguir numero para a camara funccionar.

Rio, 15.

Consta-nos que os senadores e deputados da opposição reunir-se-ão brevemente para apresentar candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica os srs. Quintino Bocayuva e Lauro Sodré.

Rio, 15.

Celebrou-se hoje com a maior pompa e enorme concurrencia de fieis, a celebre festa de N Senhora da Gloria.

Rio, 15,

Todas as repartições publicas funccionaram hoje, porém sómente até meio dia.

Rio, 15.

A convenção da opposição para escolha dos candidatos á presidencia e vice-presidencia, reunir se-ão antes da convenção dos governistas

Rio, 15.

Chegaram do Rio Grande do Sul, o general Braz Abrantes e o coronel Souza Aguiar.

Rio, 16.

A sessão da camara dos deputados correu hoje agitada.

O dr. Fausto Cardoso apresentou e discutio um requerimento de urgencia, indagando dos motivos que obrigam a commissão de constituição e poderes a demorar-se tanto em apresentar parecer sobre a eleição do 2.° districto do Pará e concluio pedindo que fosse destituida a mesma commissão, visto que não tem sabido cumprir com os seus deveres

O dr. Serzedello Correia perguntou se o requerimento era inspirado pelo governo e pedio ao *leader* da maioria que fizesse a tal respeito as indispensaveis declarações, pois queria saber, desde já, qual a posição que teria de tomar na Camara.

O *leader* sr. Dino Bueno, occupando a tribuna, ladeou a questão, nada, porém, affirmando.

Contra o requerimento do sr. Fausto Cardoso manifestaram-se os srs. Esperidião, Tavares de Lyra e Bricio Filho.

A mesa declarou não acceitar o requerimento de urgencia por ser anti-regimental.

Em seguida a esta deliberação, o sr. Arthur Lima, apresentou um novo requerimento em que propunha que fosse submettida a discussão a eleição do Pará, independentemente de apresentação do parecer do commissão de constituição e poderes.

Combatido, porém, esse requerimento pelos srs. Henrique Lagden e Galdino Loreto, o auctor pediu e obteve sua retirada.

Rio, 16.

Na camara ficou hoje encerrada a discussão do projecto de fixação de forças de terra.

Não se votou por falta de numero.

Rio, 16.

O deputado Irineu Machado apresentou hoje na camara um projecto mandando suspender o arrendamento da estrada de ferro central do Brazil.

Rio, 16.

Terminou hoje no senado a discussão do projecto que manda suspender o codigo de ensino.

Depois de orarem de novo os drs. Barata Ribeiro, defendendo-o, e Moraes Barros, impugnando-o, encerrou-se a discussão.

Procedendo-se á votação, foi regeitado o referido projecto.

Rio, 16.

O dr. Arthur Rios tratou hoje no senado novamente do arrendamento das estradas de ferro do Norte, feito com a Great Western and Brazilian Railway Company

S. exc. leu diversas actas de sessões effectuadas por accionistas das companhias a que pertenciam as estradas encampadas, pelas quaes se provam que a operação realisada pelo governo da União beneficiou unicamente aos mesmos accionistas, prejudicando de modo sensivel ao Brasil.

Rio, 16.

No senado foi hoje lido um telegremma do concelho municipal de Ipojuca, em que protesta contra o arrendamento das estradas de ferro do Norte

Rio, 16.

No proximo despacho o dr. Joaquim Murtinho submetterá á assignatura do dr. Campos Salles o regulamento para as collectorias federaes, recentemente restauradas.

Rio, 16.

Falleceu o intendente dr. Sá Freire.

Rio 16.

Será assignado amanhã o decreto que nomea o barão de Pedro Affonso director da hygiene municipal, em substituição ao dr. Torres Cotrim, demittido por actos de improbidade, entre os quaes o de receber dinheiro da firma exploradora do negocio das carnes verdes para consentir no abatimento de gado tuberculoso.

Rio, 16.

Toda a imprensa publica lisongeiros artigos, dedicados ao venerando ancião Visconde de Cabo Frio, director geral da secretaria do exterior, que hoje completou mais um anno de existencia.

As bôas qualidades de tão respeitavel e antigo servidor do Estado, são calorosa e merecidamente exaltadas.

Rio, 16.

A *Gazeta de Noticias* declara que está autorisada pelo governo a affirmar, que elle não arrendará a estrada de ferro Central do Brazil.

Affirma-se que esta resolução é uma consequencia da opposição levantada ao arrendamento das estradas do norte.

O governo, diz-se, teme um levantamento se acaso entregar á mãos estrangeiras esta collossal estrada.

Rio 16.

O marechal Medeiros Mallet mandou pôr á disposição do ministro do exterior, afim de auxiliar a commissão, que está demarcando os limites do Brasil com a Republica Argentina, nas Missões, o segundo tenente Elyseu Montarroyos.

Rio, 16.

Será nomeado medico adjunto da guarnição d'ahi o sr. Epiphanio Sampaio.

Rio, 16.

O cambio fechou a 10 13/16.

EXTERIOR

Londres, 15.

Despachos telegraphicos procedentes de Pretoria dizem que varios commandos *boers* dominam a estrada de ferro, que conduz á fronteira portugueza de Moçambique.

Londres, 15.

Consta que o governo acaba de ordenar a lord Kitchner que regresse para esta cidade no mez vindouro, devendo entregar o commando das forças em operações no sul da Africa ao general Litteton.

Londres, 15.

O *Daily Express* noticía que em Lisbôa, estando a passeiar num bote um visconde em companhia de sua esposa, atiraram-se ao mar, onde pereceu afogado aquelle, tendo a esposa sido salva.

Londres, 15.

Um telegramma aqui recebido de Montreal diz que foram alli embarcados dez mil cavallos para o Sul da Africa, onde vão servir no exercito em operações contra os *boers*.

Pariz, 15.

O aeronauta brasileiro Santos Dumont acaba de prevenir ao Aero-Club que fará no dia 31 deste mez uma nova experiencia na aeronave, que está acabando de construir.

A anciedade publica é geral mesmo porque o capitão Renard e outros pretendem, a seu turno, fazer experiencias, desejosos de roubar a Santos Dumont a gloria de descobrir a dirigibilidade dos balões.

Pariz, 15.

O engenheiro Jacgerronot está construindo um aerostato dirigivel.

Pretende o referido engenheiro competir com Santos Dumont.

Roma, 15.

Haverá no sabbado uma reunião do ministerio para tratar especialmente das reformas tributarias.

Roma, 15.

Reina aqui um calor abrasador e asphyxiante.

Na Sicilia o thermometro tem ascendido a 43° e os vinhedos estão calcinados.

Roma. 15.

O papa Leão XIII apresenta a physionomia de quem está gosando bôa saúde.

Sua santidade desceu á capella Paolina e assistiu ás praticas religiosas.

Napoles, 15.

Está moribunda Maria Montsmasson, esposa divorciada de Crispi.

Madrid, 15.

Acha-se agonisante a Duqueza Canovas del Castillo.

Berlim, 15.

A imprensa dá a noticia de que Paulo Kruger manifesta desejos de regressar para o Transwaal.

New-York, 15.

The World publica um editorial affirmande que os Estados-Unidos estão dispostos a impedir a guerra entre a Columbia e a Venezuela, ainda que lhes seja preciso empregar a força.

Washington, 15

Um telegramma recebido do Buffal transmittio a noticia de que se acha alli agonisante o ministro plenipotenciario do Chile nos Estados-Unidos, Vicuna Mackenzi.

Lima, 15.

O presidente da republica não acceitou a renuncia do gabinete.

Dizem que a camara apresentará nova moção de censura ao ministerio.

O ministerio, porém, tem maioria no senado.

Buenos-Ayres, 15.

O secretario do ministro da Bolivia desmente a noticia, que se espalhou, de que houvesse pedido ao Chile o auxilio de forças militares.

Londres, 16.

O *Daily News* noticia a proxima chegada do principe herdeiro da Allemanha á esta cidade.

Sua alteza vem pedir em casamento a princeza Margarida, filha de Eduardo VII e sua prima.

Londres, 16.

Duas companhias de soldados inglezes tomaram a cidade de Laagos, occupada pelos *boers*, que perderam trinta e dous homens.

Londres, 16.

O governo ordenou que seu representante em Haya notifique a esposa do genaral Botha que se abstenha de vir a Inglaterra.

Londres, 16.

O *War Office* diz ignorar que lord Kitchner regresse a Inglaterra em 15 de setembro proximo.

Londres, 16.

Em Cradock os *boers* tomaram um comboio de viveres, fazendo quatorze prisioneiros aos quaes puzeram em liberdade, depois de tel-os desarmado.

Londres, 16.

O coronel inglez Gorringe derrotou o chefe *boer* Kreutzinger.

No combate foram feridos os commandantes Erasus e Cachet.

Londres, 16.

Falleceu Thomas Farwell, director de varias emprezas, que mantêm grandes relações com o Brasil.

Londres, 16.

O correspondente do *Times* em Constantinopla telegraphou, communicando que o embaixador da França dirigio um *ultimatum* ao governo do Sultão.

Neste *ultimatum* elle declara que se retirará, caso o Sultão não reconheça os direitos da França na questão da companhia constructora dos caes.

Para apoiar a reclamação seguiram para o Bosphoro quatro couraçados francezes.

Paris, 16.

Causou grande sensação a noticia aqui recebida de uma commissão de engenheiros communicando que Veneza submergio-se lentamente no lôdo do mar Adriatico.

A Escalinata, atraz do palacio dos Doges, está completamente inundada, e as pequenas ilhas desappareceram.

Paris, 16.

No dia 19 do corrente o capitão Renard submetterá á provas a aeronave que acaba de construir.

Berlim, 16.

O czar pretende assistir as grandes manobras do outomno na Allemanha.

Constantinopla, 16.

A sra. Joubert, esposa do embaixador allemão, e a filha do almirante Weeds, atravessaram o Bosphoro á nado e chegaram a New Werdi á salvo.

New-York 16.

As republicas de Nicaragua e do Equador uniram-se a Venezuela e offereceram-lhe tropas para atacar a Columbia.

New-York, 16.

Continúa a revolução na Columbia.

O prefeito de Colon fusilou tres revolucionarios, que penetraram na cidade e tentaram sublevar a guarnição.

As estações das estradas de ferro estão occupadas pelos revoltosos.

New-York, 16.

Foi desmentidada a noticia de que a America do Norte pretenda intervir empregando força na questão entre a Venezuela e a Columbia.

New-York, 16.

O ministro chileno junto ao governo americano, dr. Licuna, experimentou algumas melhoras.

Santiago, 16.

Foram promovidos a contra-almirantes os capitães de navio Linder Perez Jacitua e Joaquim Muniz Furtado.

Santiago, 16.

E' imponente o programma organizado para a recepção dos officiaes da marinha brasileira, esperados no cruzador *Almirante Barroso*.

Consta de tres banquetes, um em Moneda, offerecido pelo presidente da republica, outro pelo ministro da marinha e o terceiro pelo Club Union; um grande festival no Serro Santa Lucia; um baile dado pela sociedade Philarmonica havendo distribuição de medalhas; representação de gala no theatro municipal; illuminações e festas em todos os quarteis e arsenaes; uma grande corrida de animaes de sangue em que ha um grande premio denominado *Brazil*.

Santiago, 16,

Foi destruida por um grande incendio a fabrica de salitre situada no Iquique

São muitas as victimas, havendo entre ellas varios mortos.

Caracas, 16.

Faltam noticias dos revolucionarios que partindo de Venezuela invadiram a Columbia.

Buenos-Ayres, 16.

O dr. Quirino Costa, vice-presidente da Republida Argentina, contesta a noticia, que se espalhou, de que pretende fazer uma viagem a Italia.

FORUM

Juizo de direito dos feitos da Fazenda do Estado

CARTORIO DO ESCRIVAO ANTONIO BARBOSA CORDEIRO

AUDIENCIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1901

Pelo solicitador Almeida foram accusadas as penhoras feitas em bens dos devedores seguintes:
Epiphanio da Silva Guimarães.
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
Antonio Jeronymo de Paula.
Apolinaria Maria de Jesus.
Bellarmino da Silva.
Francisca Maria de Moura.
Clara Maria da Silva.
Domingos Antonio da Silva Braga.
Angelica Bernarda Pereira.

Foram feitas louvações nos executivos seguintes:
Cruz Mello & Irmão.
Celvina Baptista dos Santos.
Fenton & comp.
Avila Mendonça & comp.
Aguida E. da Paz.
Francisco Domingos da Costa.
Francisco dos Prazeres.
Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque.
Barão de Limoeiro,
Almeida Ramos de Azevêdo.
Francisco Tavares Lima.
Antonio da Conceição & Souza.
Caldas & comp.
Alfredo Pimentel e comp.
Antonio Victorino Rabello.
Felippe Machado.
Antonio de Almeida Rabello.
Emiliana Ferreira Curado.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Foi ante-hontem distribuido o n. 8, anno I, da *Aurora Social*, orgão do operariado pernambucano.

Traz a data de ante-hontem mesmo.

O sr. Leopoldo da Silveira nos mandou hontem o n. 116, anno III, d'*O Seculo*, edição semanal illustrada, o n. 196, anno V, d'*O Seculo*, supplemento illustrado, e os ns. 1798 e 1799, anno XXVI, d'*O Pimpão*, todos jornaes de Lisbôa.

Agradecidos.

DESAPPARECIDOS

Falleceu hontem, ás 9 horas da manhã, na casa de sua residencia á rua velha, o subdito portuguez Augusto Maria Lopo Duque, operoso industrial.

O finado era socio dos srs. A. J. Madeira & C., estabelecidos com fabrica de massa de tomates, em Olinda.

O enterramento do cadaver effectuou-se ás 4 horas da tarde, no cemiterio de Santo Amaro.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:
Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 40°. Francisco Jeronymo Lopes Ferreira.
O 40.° de infanteria dará a guarnição da cidade.
Dia ao quartel general, o amanuense Manoel Cavalcante Lins.
Uniforme n. 7.

O sr. general commandante do districto declara que, de accôrdo com as ordens em vigor, deixa de dar andamento ao requerimento em que o tenente honorario do exercito, Francisco Xavier Navarro Lins, pede ao sr marechal ministro da guerra, para ser incluido no Azylo de Invalidos da Patria, visto não ter o peticionario se inutilisado no serviço.

Compareçam ao quartel general, afim de pagarem no correio o porte dos requerimentos aos srs. marechal ministro da guerra, o 2°. sargento do 40°. batalhão Manoel Marinho do Nascimento e o furriel João Coimbra Vianna Dutra.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:
Superior do dia á guarnição, o sr. capitão-fiscal do 3°. batalhão, José Ignacio de Moraes.
O 2° batalhão dará a guarnição da cidade e o tenente ajudante para a ronda de visita.
Dia á secretaria do commando da brigada o 2.° sargento amanuense Lirio Antonio Carneiro da Cunha.
Uniforme. n. 6

Diversas ordens:
Mandou-se louvar pelos relevantes serviços prestados a causa da justiça publica, no municipio de Bom Conselho, onde exerceu o cargo de delegado de policia, o alferes do 1° batalhão, Vicente Ferreira de Paula.

A musica do 2°. batalhão tocará hoje ás 6 horas da tarde, na egreja de Santa Cruz, por occasião de uma festa que alli se realisa.

Por officio n. 691 de 12 do corrente, o cidadão dr. director da secretaria da justiça communicou haver o exmo. sr. conselheiro governador do Estado expedido ordens ao cidadão dr. director geral da secretaria da fazenda, no sentido de ser indemnisado o cofre do 2°. batalhão desta brigada, da quantia de 420$000 que se acha escripturada, despendida com a passagem deste estado ao da Bahia para o capitão Chrispiniano Pimentel Angelim e 20 praças que se destinaram ao municipio de Petrolina, em novembro de 1899, e de regresso para esta capital do mencionado official e 6 praças e bem assim com a expedição de um telegramma.

Mandou-se destacar para o Brejo da Madre de Deus o cabo de esquadra do 3° batalhão, Manoel Soares de Lima, recolhendo-se dalli outra praça ao batalhão.

Foi dispensado do serviço por 4 dias para medicar-se, o alferes do 2°. batalhão João Borges.

Tendo em vista do parecer do inquerito policial militar que se mandou proceder, foram encontrados em culpa os menores aprendizes da musica do 1°. batalhão, Alfredo Augusto de Albuquerque e Izac Serruiat Malta, por terem em dias do mez passado desafiado para brigar os menores aprendizes marinheiros da armada nacional, fôram presos com prejuizo do serviço, o 1°. por 15 dias e o ultimo por 10.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

Serviço de hontem:
Official do estado-maior o sr. alferes almoxarife Manoel Henrique Gonçalves Forte.
Inferior do dia, o 1.° sargento effectivo n. 8.
Commandante da guarda, o cabo graduado n. 12.
Dia á companhia o cabo graduado n. 2.
Corneteiro de piquete, a praça n. 18.
Uniforme n. 3.

Serviço para hoje:
Official do estado-maior, o sr. tenente coadjuvante João Taypto Lugam.
Inferior do dia, o 1°. sargento effectivo n. 8.
Commandante da guarda o cabo graduado n. 2.
Dia a companhia, o cabo effectivo n. 3.
Corneteiro de piquete o cabo graduado n. 6.
Uniforme n. 4.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, São José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, edital de proclama casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Luiz de Figueirôa Faria e Anizia de Carvalho Cezar, solteiros, naturaes deste Estado.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 15 de agosto de 1901 :

Existiam	638
Entraram	11
Sahiram	20
Existem	629
A saber:	
Nacionaes	596
Mulheres	9
Estrangeiros	21
Mulheres	0
Total	629
Arraçoados bons	534
» doentes	22
» loucos	2
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	68
Total	629

Movimento da enfermaria :

Existiam	24
Entraram	0
Sahiram	2
Existem	22

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 13 de Agosto de 1901.

Antonio do Carmo Almeida, proprietaria da Empreza Telephonica Bourgard, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 120$000, proveniente da assignatura do apparelho Telephonico, n. 33, a serviço do 2.º batalhão policial, correspondente aos mezes de Junho de 190 a 30 de Junho de 1901 conforme, a conta sob n. 1217.—De accôrdo, com as informações autoriso o pagamento.

Vicente Ferreira de Paula, Alferes do 1.º batalhão de infantaria policial, solicitando a ajuda de custo por ter de destacar para o municipio de Floresta.—Deferido, com officio desta data ao sr. director geral da secretaria da fazenda.

José N. d'Assumpção Mello, Alferes do 3.º batalhão da brigada policial, solicitando o pagamento da importancia de 45$000, que se acha escripturada no Thesouro do Estado, proveniente de fornecimento que fez d'agua e luz ao quartel do destacamento de Petrolina.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Florentino Corrêa da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia, para mandar entregar ao peticionario, a inclusa certidão.

Francisco José Miguel, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. substituto interino do procurador geral do Estado.

Delfino da Silva Tigre, pedindo autorisação para embarcar a bordo do vapor *Beberibe*, para o presidio de Fernando de Noronha, as mercadorias constantes da nota junta á ordem de Manoel Alves Pinto Barboza.—Sim.

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, proprietario da casa que na cidade de Quipapá, serve de cadeia e quartel, solicitando indemnisação da quantia de 130$320, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz feito á mesma cadeia e quartel, a contar do 1.º de Janeiro a 30 de Junho proximo passado.—Deferido, com officio desta data ao director geral da secretaria da fazenda.

Pereira Carneiro & comp., pedindo pagamento da quantia de 2:964$000, conforme, a conta junta proveniente de 4000 kilos de xarque, embarcado para o presidio de Fernando de Noronha.—Deferido, nos termos do officio desta data ao director geral da secretaria da fazenda.

Andrelino Nunes da Silva, pedindo pagamento da quantia de 65$870 proveniente d'agua e luz que forneceu ao quartel da Villa de Belmonte, a contar de 29 do mez de Dezembro findo, a 29 de Junho do corrente anno.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Thomaz de Aquino Cavalcante, proprietario do predio que serve de cadeia e quartel na Villa de Corrente, pedindo que se lhe mande pagar o aluguel do referido predio, correspondente aos mezes de Abril a Junho do corrente anno.—Em vista dr. informações do Thesouro autoriso, o pagamento.

Josepha Cecilia de Paula Amorim, proprietaria da casa n. 16 no largo de Apipucos, que serve de quartel ao destacamento policial, pedindo o pagamento de aluguel da mesma casa, a contar do 1.º de Abril a 30 de Junho do corrente anno.—Em vista das informações do Thesouro autoriso, o pagamento.

João Americo d'Albuquerque, proprietario da casa n. 8 sita á rua nova do povoado de S. Vicente, que servio de quartel ao destacamento policial, pedindo que se lhe mande pagar a importancia dos alugueis da dita casa correspondente aos dias de 18 de Maio, a 2 de Junho do corrente anno á razão de 20$000, mensaes.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Ramos de Oliveira, proprietario da casa n. 7 sita á rua de S. Benedicto, districto de Beberibe, que serve de quartel á força publica alli destacada, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$000, de alugueis de 3 mezes vencidos, a contar de 20 de Abril a 20 de Julho do corrente anno.—Em vista das informações autoriso, o pagamento.

Josino de Araujo Pereira, pedindo que se lhe mande pagar a importancia do fornecimento feito d'agua e luz ao destacamento policial, da povoação de S. Vicente, no periodo de 16 de Maio a 2 de Junho do corrente anno.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

João do Nascimento Lopes de Barros, solicitando indemnisação da quantia de 87$840, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito á cadeia e quartel do municipio de Flôres, correspondente aos mezes de Maio e Junho ultimo.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Manoel Fernandes Velloso, proprietario da casa n. 30 á rua Vidal de Negreiros, que serve quartel ao destacamento policial do 1.º districto da freguezia de S. José, pedindo pagamento da quantia de 350$000, aluguel de 6 mezes da dita casa vencidos de 1 de Janeiro a 30 de Junho do corrente anno.—Em vista das informações do Thesouro autoriso, o pagamento.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despacho do dia 10 de Agosto de 1901

Auxencio da Silva Vianna, nomeado para reger a cadeira de Boqueirão de Cabrobó, requerendo prorogação de prazo.—Sim, nos termos do despacho do dr. governador do Estado, de 8 do corrente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de agosto de 1901.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 36$100 referente ao material usado e gaz consumido externo da recebedoria durante o trimestre de Abril a Junho de 1897.—Informe a secretaria da fazenda.

Dr. Eustaquio de Carvalho, pedindo pagamento dos seus honorarios pelos serviços prestados a população de Angelim.—Informe a inspectoria de hygiene.

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 1:111$309 pelos serviços feito na estrada de Olinda, entre as pontes de Tacaruna e Duarte Coêlho. Informe a 1ª directoria da secretaria da industria.

Severina Rodrigues do Espirito Santo, pedindo a admissão de seu filho de nome José, na escola Industrial Frei Caneca.—Informe o sr. director geral da Escola Industrial Frei Caneca.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de Agosto de 1901.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—Expeçam-se novas apolices, uma vez que está feita a prova exigida pelo art. 201 do regulamento de 2 de Julho de 1879; devendo o peticionario recolher previamente 10 % sobre o valor nominal dos titulos substituidos, conforme preceitúa o art. 202 do citado regulamento.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de Agosto de 1901

Anna Maria Rabello.—Certifique-se.

João Fernandes Lopes.—Informe a 1ª secção.

Vicencia Auxencia Pereira. — A' 1ª secção.

Alfredo Coêlho de Moraes.—Informe a 1ª secção.

Antonio José Fernandes.— Informe a 2ª secção.

Antonio Pereira de Azevedo —Informe a 2ª secção.

Rodrigues & Machado.—Informe a 2ª secção.

José Pedro dos Reis.—Informe a 1ª secção.

Manoel da Cunha Sobrinho.—Informe a 1ª secção.

Thomaz Comber—Informe a 1ª secção.

Silva Porto.—Informe a 1ª secção.

C. J. dos Santos.— Informe a 1ª secção.

Santos Moreira & C.—Dirijam-se ao thesouro por intermedio da recebedoria.

J. S. de Freitas.—Informe a 1ª secção.

Pestana dos Santos & C.—Informe a 1ª secção.

Francisco de Salles Brito.—Certifique-se.

João Braga.—Informe a 1ª secção.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 14 de agosto de 1901.

Manoel Nivardo Ferreira Gomes, José Fulgencio Odilon da Cunha, Joaquim Alves de Castro, coronel José Gonçalves Torres.—Ao exm. sr. dr. governador.

Trajano Rodrigues Campello, Maria do Carmo de Albuquerque Trovão, José Fernando da Silva Pinto, Joaquim Camello Lins, Francisco de Araujo Lima, Gaspar Wanderley Loyo, Innocencio A. Farias Torres.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Francisco Virgilio de Luna Freire, José do Rego Lima, Emilia Joaquina Leuthier. dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos e Hermina Damasia de Paula.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Manoel Joaquim Pessôa. — Informe a recebedoria.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE AGOSTO DE 1901

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. procurador geral interino foi aberta a sessão, lida e aprovada a acta da antecedente.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos :

HABEAS-CORPUS

De Limoeiro. — Paciente, Guilherme Dias Feijó.—Concedeu-se a soltura unanimemente.

Idem do Recife.— Paciente, João Florentino de Bezerra — Negou-se a soltura unanimemente.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO

Do Recife — Aggravante, dr José Joaquim Coimbra : aggravados, d. Joaquina Martins Machado Ramos.

Relator o sr. desembargador Vieira de Mello ; adjuntos os srs desembargadores Altino de Araujo e Carlos Vaz.—Negou-se provimento unanimemente.

EMBARGOS

Appellações civeis

De Jaboatão.—Appellantes, Fabio José Bezerra Cavalcante e sua mulher, embargante ; appellados, dr. Francisco da Cunha e sua mulher, embargados.

Relator sr. desembargador José Uchôa, revisores os srs. desembargadores C. Vaz e João Carlos.—Despresaram-se os embargos unanimemente

Idem do Recife,— Appellante, Candido Ferreira Cascão, embargante ; appellado Francisco Maximiano Duarte Azevedo, embargado.

Relator sr. desembargador Tavares da Silva, revisores os srs. desembargadores Vieira de Mello e José Uchôa.—Despresaram-se os embargos unanimemente.

Idem do Recife.—Appellante, dr. João Ribeiro de Brito ; appellado, o juizo.

Relator o sr desembargador Altino de Araujo, revisores os srs desembargadores M. Lima e Tavares da Silva.—Deu-se provimento contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

PASSAGEM

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello.

APPELLAÇÃO COMMERCIAL

Appellante, Manoel Gonçalves Stella ; appellada d. Constancia Perpetua M. Beltrão e outros.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Carlos Vaz

APPELLAÇÃO CIVIL

De Nazareth. — Appellante, Antonio Ferreira Campos ; appellado, Antonio José Coêlho.

Do sr. desembargador Vieira de Mello ao sr. desembargador José Uchôa.

APPELLAÇÃO CRIME

De Limoeiro.—Appellante, o promotor publico ; appellado, Manoel Barbosa Diniz Filho.

Encerrou-se a sessão ás 2 e 15 minutos da tarde.

Loterias

1ª. LOTERIA DO PLANO 21 DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRAHIDA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 1901

14072	5:000$000	91	40$000
3209	500$000	7413	40$000
19851	200$000	14972	40$000
1623	100$000	17870	40$000
8855	100$000	....	

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

3414 \| 6773 \| 8693 \| 13118 \| 16142
4226 \| 7097 \| 11150 \| 15058 \| 19748

APPROXIMAÇÕES

14071	50$000	3208	20$000
14073	50$000	3210	20$000

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros :

14071 \| 14073 \| 14075 \| 14077 \| 14079
14072 \| 14074 \| 14076 \| 14078 \| 14080

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros :

3201 \| 3203 \| 3205 \| 3207 \| 3209
3202 \| 3204 \| 3206 \| 3208 \| 3210

Os numeros de 14001 á 14100 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 3201 á 3300 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 2 estão premiados com 1$000.

21ª. LOTERIA DO PLANO 33 DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRAHIDA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 1901

7985	12:000$000	43315	500$000
9630	2:000$000	14623	200$000
14055	1:000$000	16923	200$000
25483	1:000$000	30109	200$000
16601	500$000	....	

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

21791 \| 23129 \| 25091 \| 55936

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

4570 \| 14213 \| 33482 \| 45815 \| 46170 \| 53549
11213 \| 24027 \| 41787 \| 46122 \| 46242 \| 56923

APPROXIMAÇÕES

7984	100$000	14054	25$000
7986	100$000	14056	25$000
9629	50$000	25482	25$000
9631	50$000	25381	25$000

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros :

7981 \| 7983 \| 7985 \| 7987 \| 7989
7982 \| 7984 \| 7986 \| 7988 \| 7990

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

9621 \| 9623 \| 9625 \| 9627 \| 9629
9622 \| 9624 \| 9626 \| 9628 \| 9630

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros :

14051 \| 14053 \| 14055 \| 14057 \| 14059
14052 \| 14054 \| 14056 \| 14058 \| 14060

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros :

25481 \| 25483 \| 25485 \| 25487 \| 25489
25482 \| 25484 \| 25486 \| 25488 \| 25490

Os numeros 7901 á 8000 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 9601 á 9700 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 14001 á 14100 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 25401 á 25500 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 1$000.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas :

De Maceió, para tenente Alfredo Barros, 14.º batalhão.

Do Rio para Gatis.

De S. Luiz, para Gonçalo Freitas.

Linhas bôas.

Ao commercio e ao publico

Nós abaixo assignados declaramos para os fins convenientes, que o sr. Manoel Soares da Silva se acha desligado de nossa casa commercial, sita á rua da Madre de Deus n. 22, desde o dia 10 do corrente.

Recife, 14 de agosto de 1901.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Ao commercio

Um guarda livros competente encarrega-se de uma escripta de regular movimento e incumbe-se tambem de escriptas avulsas. Quem precisar deixe carta na loja Favorita, rua do Cabugá n. 2, com as iniciaes D. N. P., para ser porcurado.

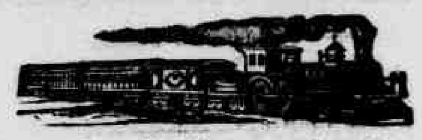

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco.

EDITAL

De ordem do sr. engenheiro Francisco de Paula Bicalho, faço publico que, em virtude do contracto de arrendamento approvado pelo Decreto n 4111 de 31 de Julho ultimo, foi pelo mesmo engenheiro entregue, hoje, por ordem do Governo Federal, a estrada de ferro Recife ao S. Francisco á Companhia Great Western of Brazil Railway, cujo superintendente, sr. A. H. A. Knox Little, assumiu hoje a administração geral e a direcção do trafego da mesma Estrada.

Escriptorio da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, 16 de Agosto de 1901.

Manoel Arão,
Servindo de Secretario.

Dr. Eustachio de Carvalho

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

CLINICA-MEDICO CIRURGICA

Consultas de 1 ás 3 horas

CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57

RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22

ESPINHEIRO

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, á razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Manoel Medeiros,
Director gerente.

A Garantia Equestre

Previne-se aos donos de cavallos que a companhia não podendo pagar os sinistros, procura cançar os proprietarios de cavallos furtados com viagens repetidas e exigencia de documentos que nunca exigiu, como acaba de fazer com o distincto major Pedro Sotero, do Engenho Carrapato, em Pão d'Alho, que aborrecido protestou abandonar o direito de receber a importancia do seguro de um seu cavallo furtado.

Alerta donos de cavallos.

Carpina, 13 de Agosto de 1901.

Antonio José da Silva.

A Equitativa

Vantagens do novo plano de seguros com resgate immediato *em dinheiro a vista*, em vida do segurado, relativamente as condições pecuniarias do individuo :—

Para o capitalista :

Os juros avultadissimos do capital empregado e sorteado.

Para o empregado publico ou do commercio :

A garantia certa da familia e a fonte de receita, que lhe augmentará os minguados vencimentos, *fornecendo-lhe mesmo os meios de pagar, sem sacrificios*, os premios annuaes, semestraes, ou trimestraes.

Vêr os prospectos.

Escriptorio, rua do Commercio n. 18 1º andar.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Do dia 5 do corrente em diante das 11 á 1 hora da tarde, paga-se no Escriptorio d'esta companhia, á rua do Visconde do Rio Branco, n. 83, o 47 dividendo a razão de 10 % ao anno relativo ao semestre de janeiro a junho proximo passado,

Recife, 4 de agosto de 1901.

Bento Magalhães.
gerente

Associação Portugueza de Beneficencia

De ordem do sr. director aviso aos srs. associados, desta benemerita associação, que nesta data contractou-se o illustre dr. Alfredo Costa para prestar seus serviços medicos aos socios que munidos da competente guia o procurarem para dito fim.

Recife, 1 de Agosto de 1901.

José N. Gomes.
Secretario.

A' praça

Os abaixo assignados, autorisados por todos os credores da firma Lopes Magalhães & C.ª para venderem o importante armazem de mercearia, mercadorias e dividas constantes do activo dessa firma, chamam a concurrencia dos pretendentes á dita casa, podendo, para todos os esclarecimentos dirigirem-se aos srs. Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª á rua Madre de Deus n 22.

Garante-se a chave ao comprador—com arrendamento por seis annos e aluguel convencionado. Os pretendentes deverão entregar suas propostas em carta fechada aos srs. Joaquim Ferreira de Carvalho & C., onde se encontra o balanço dessa casa, até 25 do corrente, dia em que serão abertas essas propostas, e a casa será nesse dia entregue a quem melhores vantagens offerecer.

Recife, 8 de agosto de 1901.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Neves Pedrosa & C.
Ferreira Rodrigues & C.

A PEDIDOS

Pergunta infantil

Com certeza foi um sabio
Não acha tambem, mamã ?
Esse famoso esculapio
Que inventou o **Camacan** ?

ANNUNCIOS

LOTERIAS DA Capital Federal

EXTACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

MARIA

Superior vinho do Porto, em garrafas, á venda em todas as mercearias.

Unicos importadores

COSTA LIMA & C.

Rua da Madre de Deus n. 28

AVISO DE PARIZ

Janeiro de 1901

VERDADEIROS PURGANTES LE ROY

A partir de 1º de Janeiro de 1901, todos os Verdadeiros Medicamentos **LE ROY,** *liquidos ou em pilulas, Arazem, como outr'ora, a assignatura de* **LE ROY,** *o inventor; indicam o lugar de procedencia* **antiga Pharmacia COTTIN,** *genro de* **LE ROY,** *51, rue de Seine, PARIZ; e, além d'isso, trazem o sello de garantia da* **UNIÃO dos FABRICANTES** *Sociedade constituida para a repressão da Contrefacção, Estabelecimento de utilidade publica* (Decreto do Presidente da Republica franceze, 28 de Maio de 1877.)

A MINA DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PERNAMBUCO

DROGARIA

Guimarães Braga & C.

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

Papel e tinta DE Impressão

COSTA LIMA & C.

Rua da Madre Deus n. 28

As Gottas Concentradas de

FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra

ANEMIE, Chlorose, Cores pallidas

Sem cheiro nem sabor o *FERRO BRAVAIS* e recommendado por todos os Medicos do mundo.

Não constipa o ventre
Não ennegrece os dentes

Da em pouco tempo :

SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA

Desconfiar das Imitações

Só se vende em Gottas e em Pilulas

Todas Pharmacias ó Droguerias

Deposito: **130, Rue Lafayette, Paris**

A Flor do Bosque

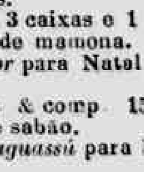

10—RUA DO LIVRAMENTO—10

Casa importadora e exportadora de

CALÇADOS E COUROS

Especialista em calçados nacionaes e estrangeiros para homens, sennoras e creanças—Sellins, Capas de borracha Botas de montaria, Arreios, etc. etc.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

COSTA CAMPOS & C.

Pernambuco

NA LIVRARIA LAEMMERT

Artigos d'escriptorio — Typographia—Papelaria

VENDEM-SE A PREÇOS REDUSIDOS :

Almanacks Laemmert e outros para 1902 ;

Objectos escolares e d'escriptorio ;

« Horas Mortas », versos por Guimarães Passos ;

« Poemas da Morte », por Emilio de Menezes ;

Romances d'actualidade e ditos d'outros tempos ;

Dramas, comedias e escriptos para theatros.

Grande porção de livros scientificos, litterarios e escolares.

Rua Marquez de Olinda n. 4, Recife

CORDIAL-MEDOC

O MAIS TONICO E O MAIS SAUDAVEL DOS LICÔRES

Distillado dos Vinhos Superiores das Communas de *Pauillac, St-Lambert, Blanquefort, St-Estèphe, Cantenac, Moulis, Margaux, Listrac, Labarde, Macau, Arsac, Le Taillan, etc., etc.*

G. A. JOURDE, *Bordeaux*

Agente geral : **B. LAURIEZ, 62, Faubourg Poissonnière, PARIS**

Loteria de Sergipe

REGIDA PELA LEI FEDERAL N. 3638

EXTRACÇÕES

Sob a fiscalisação do governo da União

CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000

Cauções no Thesouro Federal 40:000$000

No Thesouro Estadoal 30:000$000

Extracções diarias

ás segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.
ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.
ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.
ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.
ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.
aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs.

Com **160 rs.** póde obter se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.

EXPLENDIDOS PLANOS

Attende-se a qualquer pedido do interior para o que existem bilhetes com antecedencia, dando se vantajosa commissão.

Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.

FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA

3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

O JARRO DE SEVERS

Liquidação para acabar!

15-RUA 1.º DE MARÇO-15

Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelanas.

Ao Jarro de Sevres !

Para vêr lindo sortimento !——Embalagem garantida

15—RUA 1.º DE MARÇO—15

MANOEL JOAQUIM PEREIRA

Pernambuco

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO

CURA rapida e segura com o PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER

OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER

DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

Em PERNAMBUCO · FARIA SOBRINHO & Cª

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.—

Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. C 24 e C 26

LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30

ENDEREÇO TELEGRAPHICO :—Drogaria—caixa postal n. 102

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C.

42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

HISTORIA DO BRAZIL

DO

Padre R. Galanti, S. J.

Este importante trabalho de um erudito investigador, continua a vender-se na

LIVRARIA CONTEMPORANEA DE **Ramiro Costa**

80$000

Apolices estadoaes

A FLOR DO BOSQUE

RUA DO LIVRAMENTO N. 10

Recebe apolices estadoaes, em pagamento de compras de 20$000 para cima. Esplendido sortimento de calçados dos melhores fabricantes, a preços reduzidos. Saldos baratissimos. Botinas Bostock para homens e senhoras a 20$000 ! ! !

Vêr e crêr

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER

os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO BRONCHITE

19, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madêira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

DROGARIA

João da Silva Faria

SUCCESSOR DE

Faria Sobrinho & C.

Tem em deposito os mais modernos medicamentos, productos chimicos e drogas, tintas, oleos, etc.

E' A MAIS ANTIGA DE PERNAMBUCO

Rua Marquez de Olinda n. 41.

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficazes, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude d'um fundo permanente sostido pelos donativos dos pacientes agradecidos, este Instituto é autorizado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não os podem adquirir. Dirigir-se Hollebeke's intitute, Kenway-House Earl's Court Londres W Inglaterra.

CIMENTO

Da melhor qualidade.

Barricas com 150 kilos 18$000

Barricas com 180 kilos 20$000

Officina electrica

4 A RUA DO APOLLO 4

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA

Molestias da **BEXIGA** *e dos* **RINS**

Paris, 76, Rue du Château-d'Eau

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Cooperativa de Belém

LARGO DA ENCRUZILHADA N. 1

DE

Costa Ramos & Lino

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo achão-se os proprietarios d'este importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possão offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos :

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.

Dito virgem em quintos e decimos.

Dito figueira pipas quintos e decimos

Dito clarete e collares em caixas.

Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermuth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organizado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente de frete.

COMMERCIO

DIA 16

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 10 1/8, fazendo-se a cobrança de saques pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, saccando pequenas quantias, o Banco do Recife a 10 3/16, retirando logo para 10 1/8, sendo esta taxa conservada sem alteração até ao fechar.

Em papel particular repassado bancario não constou negocio.

BOLSA

Cotação official

Acções do Banco Popular do valor de 10$000 ao par.

Cambio sobre Londres á 90 d/v. 10 1/8 e 10 3/16 d. por 1$000 do Banco.

Na Bolsa venderam-se :

450 acções do Banco Popular.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas	Não houve
Crystalisados	Não houve
Demeráras	Não houve
Brancos	2$600 a 3$200
Somenos	2$200 a 2$400
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos seccos	Não houve
Brutos melados	1$800 velho
Brutos mellados	1$900 novo
Retame	Não houve

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 380 a 400 rs. conforme o grâu.

Alcool para o agricultor de 600 a 650 rs. conforme o grau.

Algodão

Não constou negocio.

Caroços de algodão cota-se a 900 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 90 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento	a 270$000
venda.	
Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento	a 110$000
Sola o meio nominal de... 8$000	a 9$000

Bagas de mamona, fôram vendidas a 2$700 os 15 kilos.

Borracha de 30$000....... a 45$000

Farinha de mandioca, cota-se a 3$800 o sacco de 42 kilos.

Couros espichados a 1$170, nominal.

Couros salgados seccos 1$170, nominal.

Couros verdes a 724 réis o kilo, nominal.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez *Nile*, entrado em 17 e consignado a Amorim Irmãos & comp.

Amostras 34 volumes a diversos.

Araruta 5 caixas a E. Guedes & Duarte.

Agua mineral 2 caixas a Joaquim Lima de Amorim.

Artigos para electricidade 1 caixa a S. do Carmo Almeida.

Biscoitos 10 caixas a Lemos & comp.

Camas de ferro 2 caixas a H. Forster & comp.

Chapeos 3 caixas a Nunes Oliveira & comp.

Cortinas 1 caixa a Joaquim Lima de Amorim.

Genebra 2 barris a Torres Irmãos, 20 caixas a ordem

Leite condensado 15 caixas a Lemos & comp., 25 a Loureiro Barboza & comp.

Materiaes para agricultura 2 caixas ao dr. Samuel Pontual.

Mercadorias 1 caixa a E. Brack & comp., 12 a Santos Dias & comp. 1 a G. de Paiva Ferreira, 1 a Pontual Sobrinho, 2 a Nunes Fonseca & comp.

Manteiga 24 caixas a ordem, 75 barris e 80 meios a ordem.

Oleo de linhaça 15 barris a Guimarães Braga & comp., 13 a Companhia de Drogas.

Objectos para destillação 7 volumes a E. Dolé.

Perfumarias 1 caixa a J. de Paiva Ferreira & comp.

Provisões 12 caixas a H. J. Perman, 6 a Carlos Sinden.

Queijos 5 caixas a Alves de Freitas & Irmãos, 11 a Pereira de Farias & comp., 24 a ordem, 10 a Lopes Alheiro & comp., 14 a Loureiro Barboza & comp., 14 a Ferreira Rodrigues & comp.

Soberanos 1 caixa (com 300) a Fonseca Irmãos & comp

Tecidos 6 volumes a Muller & comp, 2 a Rodrigues Lima & comp., 2 a Alves de Brito & comp. 1 a Nunes Oliveira, 1 a Dias Loureiro & comp, 2 a Martins & Rodrigues, 3 a Luiz de Magalhães, 1 a Ventura Matheus & comp., 5 a Machado & Pereira 2 a Loureiro Maia & comp., 2 a M Diethelmen & comp., 2 á ordem

Tintas 40 barris a Companhia de Drogas.

Vinagre 1 barril a H. J. Perman.

Vidros e metaes 6 volumes a S. Branword.

Whiskey 20 caixas a Abrantes & comp.

EXPORTAÇÃO

DIA 13 DE AGOSTO DE 1901

Para o Exterior

No vapor inglez *Inventor* para Liverpool carregaram :

Neesen & comp 1730 saccos com ... 131250 kilos de caroços d'algodão, 6 fardos com 1110 kilos de trapos d'algodão e 1 fardo com 30 kilos de algodão em rama.

Na barcaça portugueza *Nova Lide* para o Porto carregaram :

Pereira Pinto & comp. 30 barris com 4800 litros de mel.

Para o Interior

No vapor nacional *Salinas*, para o Pará carregaram :

Eugenio Cardoso & comp. 60 barris com 9600 litros de mel.

M. Cruz & comp. 20/2 barricas com 975 kilos de assucar refinado

José Gonçalves Dias 1 fardo com 95 kilos de vaquêtas.

Amorim Fernandes & comp 82/2 35/4 barricas com 8875 kilos de assucar branco e 20 barris com 1740 litros de aguardente

Guimarães & Valente 450 saccos com 27000 kilos de milho.

Para o Ceará carregaram :

M. Cruz & comp. 22 barricas e 35/2 barricas com 3810 kilos de assucar refinado e 20 saccos com 1200 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Cabral* para Ceará carregaram :

Amorim Silva & comp. 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

Oliveira Motta & comp. 13 caixas com 200 kilos de dôce

Fonsêca Irmãos & comp. 200 caixas com 2200 kilos de sabão.

Para Manáos carregaram :

Amorim Silva & comp. 50 caixas com 550 kilos de sabão.

Pereira Pinto & comp. 15 barris com 1230 litros de aguardente.

Fonsêca Irmãos & comp. 500 caixas com 5500 kilos de sabão.

Para Tatoya carregaram :

Pinto Alves & comp. 10 caixas com 130 kilos de sabão e 10/4 barricas com 550 kilos de assucar branco.

Para Itacoatiara carregaram :

Amorim & Cardoso 10 /2 10/4 barricas com 11220 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Prudente de Moraes* para Bahia carregaram :

Ferreira Rodrigues & comp. 30 saccos com 1800 kilos de milho.

Para Rio de Janeiro carregaram :

Ramiro M. Costa 1 caixa com 133 kilos de vaquêtas e 2 fardos com 357 kilos de raspas de couro.

Para Santos carregaram :

Menezes Irmãos 81 fardos com 2720 kilos de tecidos d'algodão.

Para Rio Grande do Sul carregaram :

Amorim & Cardoso 600 saccos com 4500 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *S. Francisco* para Maceió carregaram.

Ramiro M. Costa 1 caixa com 127 kilos de vaquêtas.

Para Bahia carregaram :

Antonio Cruz & comp. 3 pipas com 1260 litros de vinho de canna.

Moreira & comp. 4 caixas com 504 baralhos de cartas para jogar.

Para Aracajú carregaram :

Moreira & comp. 1 caixa com 20 kilos de rotulos para cigarros.

Moreira Lima & comp 1 fardo com 70 kilos de tecidos de algodão.

Para Penêdo carregaram :

Loureiro Barboza & comp. 2 saccos com 120 kilos de café e 1 lata com 19 kilos de phosphoros.

Henrique M. Fragoso 1 caixa com calçados.

No vapor nacional *Fortaleza* para Manáos carregaram :

Loyo & comp. 41/2 30/1 e 10/8 barricas com 5520 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & comp. 62/2 80/1 10/8 barricas com 1000 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso 230/4 20/8 barricas com 14450 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & comp. 10 barris com 860 litros de aguardente e 200/4 60/8 barricas com 13640 kilos de assucar branco

Pinto Alves & comp. 36 barris com 3210 litros de aguardente.

Para Pará carregaram :

Pereira Pinto & comp. 3 pipas com 18000 litros de alcool e 2 pipas com 1200 litros de aguardente.

Para Maranhão carregaram :

Silva Maia & Bastos, 10/2 barricas com 900 kilos de assucar branco.

A. J. Madeira & comp. 6 caixas com 360 kilos de massa de tomate.

Pinto Alves & comp. 10 barricas e 15/2 barricas com 2355 kilos de assucar branco e 2 pipas com 1080 litros de alcool.

Para o Pará carregaram :

A. J. Madeira & comp. 8 caixas com 480 kilos de massa de tomate.

No cuter *Rogerio 2º* para Natal carregaram :

Borsthelman & comp. 40 volumes com 2000 saccos vasios.

Lemos & comp. 3 caixas e 1 lata com 112 kilos de oleo de mamona.

No cuter *Lidador* para Natal carregaram :

Fonsêca Irmãos & comp 150 caixas com 3300 kilos de sabão.

Na barcaça *Paraguassú* para Parahyba carregaram :

Antonio Cruz & comp. 28 ancoras com 1200 litros de vinho de canna.

Na barcaça *Bella Aurora* para Parahyba carregaram :

Lemos & comp. 41 barris com 2000 litros de vinho de canna e 5 saccos com 300 kilos de café.

RENDIMENTO PUBLICO

ALFANDEGA

Renda geral do mez de agosto

Rendimentos dos dias 1 a 15	473:153$079
Idem do dia 16	57:077$113
	530:230$192

CAIXA ECONOMICA

Mez de agosto

Dia 16 :	
Entrada de depositos	19:841$000
Sahida idem, idem	10:163$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	9:678$000

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 15	99:123$450
Idem do dia 16 :	
Diversos impostos	3:822$178
Exportação	6:230$070
	109:178$698

RECIFE DRAYNAGE

Mez de agosto

Rendimentos dos dias 1 a 15	35:683$234
Idem do dia 16	3:869$329
	39:552$563

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de agosto

Rendimentos dos dias 1 a 13	49:273$356
Idem do dia 14	2:930$244
	52:203$600

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 15 de agosto

Entraram 21 bois com o peso de.... 2.902 kilos.

40 kilos de peixe a 100 réis..	4$000
4 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$200
58 meias columnas a 600 réis	34$800
20 barracas a 1$200	24$000
2 carga de gallinhas a 1$000	2$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
28 cargas de fructas a 600 réis	16$800
8 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs	4$000
15 compartimentos com suinos a 1$200	18$000
83 logares a 500 rs	41$500
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
45 ditos de fazendas a 3$000	135$000
17 ditos de comidas a 1$500	25$005
45 ditos de verduras a 600 rs	27$000
70 ditos de farinha a 1$000	70$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
11 ditos de retaguarda a 3$000	27$000
	595$600
Rendimento dos dias 1 a 14...	8:702$800
	9:298$400

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a	600
Dita de suino, kilo de	1$000 a	1$200
Dita de carneiro, kilo de	1$200 a	1$400
Farinha, cuia, de	320 a	400
Milho, idem, de	400 a	500
Feijão, idem, de	1$500 a	1$600

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 53 rezes.

AVISOS MARITIMOS

DIA 15

SAHIDAS

Haiti barca norueguense *Rozenius*, capitão M. Suendsen, em lastro.

Bahia e escala paquete nacional *S Francisco*, commandante A. Guimarães, carga varios generos, conduzindo como passageiros para

MACEIÓ—José Bastos de Couto, Amelia de Souza, Maria M. de Souza e 2 filhos, Joanna Vieira de Souza Julião Barboza de Souza, Arthur Comes, Emilio Foers e Salustiano Oliveira.

PENEDO.—Antonio da Bôa Morte, Casemiro Lucio dos Santos e sua senhora.

ARACAJU'.—Domingos Peixe, dr. João Dantas Magalhães.

Liverpool e escala paquete inglez *Inventor*, commandante R. N Donald, carga varios generos.

Manáos e escala paquete nacional *Cabral*, commandante Manoel do Nascimento, carga varios generos, conduzindo como passageiros para

AMARRAÇÃO.—Antonio Ramos.

MANÁOS.—D. Anna Silveira Caminha e Luiza Maria da Conceição

DIA 16

ENTRADAS

Southampton e escala 13 dias (e 9 do ultimo porto) paquete inglez *Nile* de 3425 toneladas, commandante J. Spooner, equipagem 161, carga varios generos a Amorim Irmãos & comp., trazendo 215 passageiros em transito para os portos de

SOUTHAMPTON.—Reginald George Latham, Grace Latham, Lucy Comolly, Percy Daniel, Emma Comolly, Raymundo Cates, Gladis Gates e Joseph Bergmann.

VIGO.—Ramon Fortes Perez.

LISBOA.—Pedro J. Augusto Ribeiro sua senhora e 1 filho.

Camocim e escala 10 dias (e 8 horas do ultimo porto) paquete nacional *Jaboatão* de 391 toneladas, commandante G. Wanderley, equipagem 33, carga varios generos á Companhia Pernambucana, trazendo como passageiros de

MOSSORÓ.—Asterio de Souza Pinto.

MACÁU.—Severo Horacio de Mello, capitão Ignacio Ferreira Serrano e Ezequiel Epaminondas da Fonseca.

NATAL.—D. Ignez Bastos e 1 filho, D. Maria Estephania de Britto e 1 filho, José Pirangy, Ildefonso Soares Bezerra, Luiza Maria da Silva, Maria José dos Santos, João Claudino dos Santos, Salvador Chico, João Clemente da Rocha e Jovino Sobreira.

PARAHYBA.—João Dias de Lima.

SAHIDAS

Buenos-Ayres e escala paquete inglez *Nile*, commandante J. Spooner, carga varios generos, conduzindo como passageiros para

BAHIA.—Alberto Rosas.

RIO DE JANEIRO.—Dr. Ambrosio Cavalcante, Daniel Causer, Otto Fell, John Spratey, Manoel J. Gomes de Amorim e dr. Ismael Gouveia e sua senhora.

Santos paquete inglez *Grecian Prince*, commandante E. Curtis, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Pernambuco, do sul, a 18.

S. Salvador, do norte, a 23.

Recife, do norte, hoje.

Oropesa, do sul, hoje.

S. Paulo, da Europa, a 19.

Wordsworth, do sul, a 22.

Chili, da Europa, a 23.

Explorer, da Europa, a 23.

Hevelius, de New-York, a 23.

Mez de Setembro

La Plata, do sul, a 1.

Liguria, da Europa, a 7.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Manáos e esc., *Pernambuco*, a 18, ás 11 horas.

Manáos e esc., *S. Salvador*, a 23, ás 11 horas.

Liverpool e esc., *Oropesa*, hoje, ás 12 horas.

Rio de Janeiro e Santos, *S. Paulo*, a 20 ás 4 horas.

Barbados e New-York, *Wordsworth*, a 22, ás 12 horas.

Montevidéo e esc. *Chili* a 22, as 12 horas.

Bahia e Rio de Janeiro *Hevelius*, a 23, as 11 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Amazonas*, varios generos.

Paquete nacional *Itatiaya*, varios generos.

Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.

Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.

Paquete nacional *Salinas*, varios generos.

Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.

Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.

Paquete inglez *Norseman*, fios telegraphicos.

Galera ingleza *Gantock Rock*, varios generos.

Barca norueguense *Lauget*, carvão.

Barca norueguense *Emil Stang*, carvão.

Barca portugueza *Atlantico*, carvão.

Barca portugueza *Glicinia*, carvão.

Barca portugueza *Nova Lida*, varios generos.

Barca russa *Della* carvão.

Lugar nacional *Lins*, xarque.

Lugar inglez *Bonita*, bacalhão.

Lugar inglez *Maggie*, bacalhão.

Patacho nacional *Arthur* xarque.

MUTILADO

APRAZIVEL CASA DE CAMPO vende-se livre e desembaraçada de todo e qualquer onus a propriedade outr'ora engenho *Duas Unas*, em Jaboatão, com boa casa de vivenda em perfeito estado de conservação, estribaria e outras dependencias, tudo de pedra e cal. Tem boas terras, uma fonte de excellente agua potavel, matta, grande cercado, baixa de capim, pomar e horta. O rio Duas Unas margina as terras pelo lado do nascente. A propriedade tem proporções para montar-se de novo o engenho. Vende-se igualmente o gado vaccum e cavallar alli existente. Da estação a casa gasta-se 15 minutos indo a pé. Os pretendentes poderão ir correr a propriedade e casa onde encontrarão com quem entender-se.

ALUGA-SE a tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1.° andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 41, 2.° dar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 14, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 21.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.° andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.° andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea

AMAS precisa-se de duas, uma para arrumações e outra que cosinhe bem que durmão em casa; á tratar na rua de Santa Cruz n. 10.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

COSINHEIRA precisa-se de uma para casa de pouca familia. A' tratar á rua do Marquez de Olinda n. 24.

CASAS NO MONTEIRO aluga se duas casas no Monteiro, tendo uma dellas agua, gaz e jardim, á tratar no «Louvre» á rua 1.° de Março n. 20 A.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

ESPECIALIDADES em artigos para trabalhos de flores e preparos para bordados a seda, lã e linhagem, missangas e muitos outros artigos de grande novidade, 63 rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

FATIOTAS PARA CREANÇAS bonito sortimento em brim branco e de côres e casemira, recebeu Pedro Antunez, 63 rua Duque de Caxias.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO no escriptorio deste *Diario* vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

NOVIDADES para presentes recebeu novo sortimento a Nova Esperança, 63 rua Duque de Caxias.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste *Diario*.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

VENDE-SE a mercearia Conde da Bôa-Vista a tratar no Caminho Novo n. 87.

VENDE-SE um terreno sito á rua Coronel Suassuna n. 242, á tratar na mesma rua n. 244.

FUNEBRES

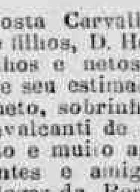

Ildephonso Cavalcanti de Carvalho Guimarães

José da Costa Carvalho Guimarães, sua mulher e filhos, D. Helena Rosa Ramos, seus filhos e netos, amargurados pela morte de seu estimado filho, enteado, irmão, neto, sobrinho e primo, Ildephonso Cavalcanti de Carvalho Guimarães, muito e muito agradecem a todos os parentes e amigos, bem como aos seus collegas da Repartição do Telegrapho Nacional, que se dignaram de acompanhar o seu enterro, e bem assim os convidam para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar no setimo dia de seu fallecimento, sabbado, 17 do corrente mez de Agosto ás 8 horas da manhã na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco.

Anticipam cordeal gratidão.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

O VAPOR INGLEZ

EXPLORER

E' esperado de Liverpool até o dia 23 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens cargas e encommendas trata-se com o agente:

Julius von Söhsten

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.° Andar

LLOYD BRASILEIRO

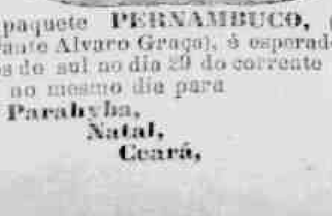

O paquete PERNAMBUCO, (commandante Alvaro Graça), é esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente e seguirá no mesmo dia para

Parahyba, Natal, Ceará,

Maranhão, Pará e Manáos,

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10 dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia ficam isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores, trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C

Rua do Commercio n. 6—1 andar

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **S. PAULO,** é esperado da Europa até o dia 19 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro, e Santos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Borstelmann & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5 1 ANDAR

PACIFIC Steam Navigation Company

O PAQUETE

Oropesa

E' esperado do sul até o dia 17 de Agosto e seguira depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente. Lisboa. Coruna. e La Pallice.

O PAQUETE

Liguria

Espera-se da Europa até o dia 7 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso, com escala por**

Bahia Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, e Talcahuana.

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 1ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10

(1.° ANDAR)

Wilson Sons & C Limted

LINHA LAMPORT & HOLT

O VAPOR BELGA

Wordsworth

Capitão F. Graham

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguindo depois de pequena demora para

BARBADOS, E NEW-YORK.

Hevelius

E' esperado de New-York até o dia 23 do corrente seguindo depois de pequena demora para

BAHIA E RIO DE JANEIRO.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente

Julius von Söhsten

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.° ANDAR

LEILÕES

LEILÃO

De moveis, materiaes, fazendas, roupas e mais objectos, pertencentes ao extincto arsenal de guerra.

A SABER:

Blusas de brim e de panno azul, colchas, toalhas felpudas, 80 cobertores de lã, 100 cobertas de chita, 150 fronhas, 100 lençoes, colchas, travesseiros, mesas de differentes tamanhos, 30 camas de ferro, 53 ditas de madeiras, lavatorios, commodas, tamboretes, 1 relogio, 1 reposteiro, 1 tinteiro, cerca de 100 caixões de pinho, caixas de zinco, caixas pintadas, armações, armarios, bancos para marcineiros, cabides, bancos com tornos, alavancas, picaretas, bigornas, brochas de aço e de ferro, chapas de ferro, limas, compassos, serras, serras, tornos serrotes, 150 kilos de polvora e muitos outros objectos que serão vendidos no antigo edificio do mesmo arsenal.

Segunda-feira, 19 de agosto

O agente Pinto autorisado pelo exm. sr. general commandante do 2.° districto militar, levará a leilão os objectos acima mencionados existentes no referido arsenal.

O leilão principiará as 10 1/2 horas em ponto por serem muitos e differentes lotes.

Entrega em 24 horas

LEILÃO

Da barca italiana *Enrica M.* naufragada na ilha de Fernando de Noronha na sua ultima viagem de Rundcorn para Captowen, de 618 toneladas de registro com carregamento de carvão de pedra, capitão Pittaluga.

O carregamento de carvão de pedra e os demais objectos salvados da mesma barca.

SENDO:

PRIMEIRA LOTE

Cerca de 700 toneladas de carvão de pedra existente na mesma barca.

SEGUNDO LOTE

O casco de ferro, mastros reaes, vergas, correntes, ancoras e mais objectos pertencentes ao mesmo, casco no estado em que se achar no dia do leilão

Na porta da Associação Commercial, 48 horas depois da chegada do vapor da Companhia Pernambucana, o qual, devendo seguir para Fernando no dia 15 do corrente, deverá estar de volta a 20 ou a 21 do corrente mez.

Em continuação

Tres dias depois da chegada do mesmo vapor e e n um dos armazens da alfandega ou armazem alfandegado, os objectos salvados, que vierem no mesmo vapor.

Constando:

De 11 velas, 2 botes, 2 cabos de reboque sendo 1 de arame, 40 moitões e cadernaes, 3 peças de cabos novos, diversos cabos de manilha e arame, 1 caixa-botica, 2 peças de lona novas, 2 chronometros, 5 compassos, 3 pharoes, 150 kilos de tinta, 60 litros de kerosene, 1 barometro, 1 relogio, 60 kilos de oleo, diversas correntes e muitos generos alimenticios, que serão vendidos em differentes lotes

O agente de leilões F. I. Pinto, legalmente autorisado pelo exm. sr. consul de Italia nesta cidade, levará a leilão, procedida a respectiva licença do illm sr. inspector da alfandega e nomeação de seu delegado e por conta e risco de quem pertencer a referida barca e seus pertences.

AGENTE GUSMÃO

GRANDE LEILÃO

De importantes e raros moveis, objectos d'arte, o que ha de melhor em bronze e marmore de carrara, biscuits, jarros japonezes, mobilias japonezas de charão, grandes e pequenos espelhos de crystal e bisouté e muitos objectos de grande importancia que fazem parte da ornamentação de uma rica casa, situada na Ponte de Uchôa em frente ao becco da Torre; outr'ora pertencente ao dr Augusto de Oliveira e hoje a seus herdeiros.

Brevemente será annunciado o dia do leilão e a descripção minuciosa de todos os objectos.

O agente Gusmão autorizado fará leilão dos objectos mencionados.

LEILAO
Monte de Soccorro

Segunda-feira, 26 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão no dia acima mencionado das cautelas abaixo descriptas que não forem reformadas ou resgatadas até a vespera do mesmo.

Segunda-feira, 26 do corrente

Numeros:

39836	39911	39978	40021	40065	40114
39842	39924	39979	40022	40066	40171
39843	39930	39982	40023	40067	40118
39844	39931	39983	40024	40068	40119
39847	39932	39984	40025	40073	40120
39850	39933	39986	40026	40075	40127
39856	39936	39987	40028	40078	40129
39859	39938	39988	40031	40079	40130
39861	39939	39989	40034	40082	40132
39865	39941	39993	40035	40084	[illegible]
39866	39943	39994	40042	40085	40131
39867	39948	39997	40043	40083	40136
39869	39951	39998	40045	40087	40137
39870	39953	39999	40046	40093	40138
39874	39961	40001	40048	40095	40139
39885	39963	40002	40049	40097	40140
39886	39965	40005	40051	40102	40142
39891	39966	40006	40053	40103	40143
39903	39967	40013	40054	40105	.....
39907	39969	40011	40056	40106	.....
39908	39971	40016	40057	40107	.....
39909	39972	40018	40061	40112	.....
39910	39975	40020	40063	40113	.....

Serão tambem vendidas em leilão as cautellas: 36893—39212—39828—36134—39557—33180—33912—39123—39812—39559—39430—39190—39718—39203—39687—39682—39313—39281—39461—37476—39168—23907.

EDITAES

EDITAL

O coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, Presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz publico a quem interessar que devendo effectuar-se no dia 19 do corrente, a apuração geral da eleição procedida no dia 25 de Julho findo, para membros do Concelho Municipal, são convidados os srs. concelheiros para comparecerem no Paço do Concelho, as 10 horas da manhã do referido dia 19, conforme determina o art. 65 da lei n.° 415 de 5 de Julho de 1899.

E para constar mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na entrada da porta do edificio do Concelho.

E, eu, Henrique Francisco de Moraes official maior da secretaria do Concelho o subscrevi aos 14 de Agosto de 1901.

Pedro Ozorio de Cerqueira, **Presidente.**

EDITAL

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Presidente do Conselho Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Pelo presente convido os cidadãos concelheiros João Ferreira Monteiro, Alberto da Silva, dr. Manoel Nascimento Ferreira Castro, dr. Antonio Cavalcanti Pina, Guilherme Gomes Pinto, João Chrispiniano Ferreira Borges, tenente Lucio José Monteiro, e dr. Waldivino Demetrio da Rocha Wanderley, para comparecerem na sala das sessões, no dia 19 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de procederem a apuração das eleições de Prefeitos, Sub-prefeitos e membros do concelho do futuro triennio de 1901 a 1904, na fórma do art. 65 da lei n.° 415 de 5 de Julho de 1899, e respeitadas as disposições contidas nos arts. 62 seus §§. e 63. E para constar mandei afixar o presente, e publicar pela imprensa. Sala das sessões, em 11 de agosto de 1901. Eu Manoel Joaquim Botêlho, director e secretario o escrevi,

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do sr. dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com as disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola, a inscripção, para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.° anno	Geometria analytica, calculo differencial e integral.
1.ª » » 2.° »	Calculo das variações, mechanica racional.
2.ª » » 3.° »	Mechanica applicada ás machinas Cinematica e dynamica applicadas.
2.ª » » 4.° »	Hydraulica, liquidos e gazes Abastecimentos d'agua, Exgottos Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57 a 71 do codigo de ensino.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 72 a 107 do citado codigo.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1901.

O Secretario,

Alfredo Celso Corrêa de Araujo,

EDITAL

SUPERINTENDENCIA DE HYGIENE MUNICIPAL DO RECIFE

Abertura de um açougue na Estrada Nova de Beberibe, casa sem numero, do 2.° districto da freguezia da Graça.

Por esta Superintendencia se faz publico que Manoel Bento Alves de Mello requereu a abertura de um açougue na Estrada Nova de Beberibe, casa sem numero, 2.° districto da freguezia da graça; de accôrdo com o disposto no n. 2, do art. 1.° cap. IV, titulo II, da lei n. 4, quem se julgado prejudicado com a pretensão do requerente pode representar ao sr. dr. Prefeito no prazo de 8 dias á contar desta data.

Em 14 de Agosto de 1901.

O superintendente,

Dr. Ferreira Velloso.

Escola de Aprendizes Marinheiros

CONSELHO DE COMPRAS

EDITAL

No dia 21 do corrente mez ao meio dia se receberão na secretaria da escola desta cidade propostas fechadas e selladas para fornecimento durante o anno vindouro de 1902 de mantimentos sobresalentes e munições navaes, carne fresca, de porco, carneiro e vitella, dietas, ferragens sortidas de ferro, aço ou bronze, objectos de escripturação em geral, utensilios para cosinha e vasilhame, carvão de pedra cardiff de 1.ª qualidade, carvão de forja, lavagem de roupas de enfermaria, fardamento para menores e bem assim para navios de guerra nacionaes em transito ou estacionados e capitania do porto, na forma preceituada no decreto n. 3258 de 11 de abril de 1899, tendo os concurrentes muito em vista os arts. 20, 21, 22, 30 a 33. Cada especie formará proposta em separado.

Na secretaria se darão as informações necessarias.

Recife, em 11 de agosto de 1901.

João Miguel dos Santos,
Commissario de 5.ª classe.

EDITAL

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que tendo este juizo arrecadado o espolio de Maria Francisca do Livramento, fallecida intestada e sem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credores a se habilitarem a herança e pagamento, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de julho de 1891.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o escrevi.

Joaquim Alcebiades T. de Hollanda.

EDITAL

Directoria geral da secretaria da fazenda, em 31 de julho de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda etc.

Convida aos srs. possuidores de apolices a virem no thesouro receber, até o dia 5 de agosto proximo, os respectivos juros referentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, uma vez que tem-se de dar começo ao pagamento dos juros do semestre ultimamente findo, o que será opportunamente annunciado.

O director-geral

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 26 de Julho de 1901.

1.ª Secção, 1.ª Directoria.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e artigo 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico para conhecimento dos interessados que acha-se vago o logar de Juiz de Direito do Municipio de Belmonte, por ter sido removido para o de Floresta o respectivo funccionario Dr. Manoel Nunes Corrêa.

O preenchimento do referido logar se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos do que a requererem, no prazo de trinta dias contados desta data ou em virtude de proposta motivada e fundamentada ao Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz de Direito solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico ser ará a nomeação de accordo com as disposições citadas.

O Director,

Affonso V. de Medeiros

EDITAL

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo declaradas que de accordo com o art. 9 § 2.° das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o praso de oito dias a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser interpostas para o Tribunal do Thezouro, por intermedio d'esta repartição, conforme o art. 197 do reg. de 10 de Junho de 1898.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 15 de Agosto de 1901.

O Chefe,

Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N.° 13—DESPACHANTES

Antonio Cesar Moreira Dias, alfandega	70$000
Antonio A. Ferreira Rasillo, alfandega	70$000
Augusto A. de Carvalho Cerrano, alfandega	70$000
Arthur Cerrano Travassos, alfandega	70$000
Alexandre Carneiro Filho, alfandega	70$000
Augusto Aurelio da Cunha, alfandega	70$000
Alberto Spindola Pinto, alfandega	70$000
Arthur Soares, alfandega	70$000
Carlos Alberto de Medeiros	70$000
Caetano Costa, alfandega	70$000
Christiano Bezerra de Mello,	
Eurico Leal Ferreira de Albuquerque, alfandega	70$000
Eugenio de Castro Monteiro, alfandega	70$000
Francisco Gentil de Castro Albuquerque alfandega	70$000
Henrique Magalhães da Silva, alfandega	70$000
Ildefonso Santos, alfandega	70$000
João Baptista de Figueiroa Faria, alfandega	70$000
João Mauricio de Abreu, alfandega	70$000
João Francisco Antunes, alfandega	70$000
José Lucas Ferreira, alfandega	70$000
José Joaquim da Silva Guimarães, alfandega	70$000
José Anastacio de Albuquerque, alfandega	70$000
José Emmanuel Burle, alfandega	70$000
Joaquim Antonio de Carvalho, alfandega	70$000
Manoel Alves Guerra, alfandega	70$000
Manoel do Livramento Gomes, alfandega	70$000
Manoel Gonçalves Pires, alfandega	70$000
Alfredo Gonçalves Torres, alfandega	97$000
Antonio Maria Ferreira de Albuquerque, alfandega	97$000
Augusto Ferreira de Carvalho alfandega	97$000
Bento do Rego Barros Temporal, alfandega	97$000
Francisco Mattos Caminha, alfandega	97$000
José da Costa Moreira, alfandega	97$000
José de Souza Oliveira, alfandega	97$000
Jovino Candido Pessôa, alfandega	97$000
Manoel Pedro da Silva Almeida, alfandega	97$000
Pedro de Alcantara Silveira, alfandega	97$000
Amaro de Medeiros, alfandega	97$000
Antonio da Rocha Pontual alfandega	115$000
Antonio Maria Marques Ferreira, alfandega	115$000
Caetano Ferreira Ramos, alfandega	115$000
Euclides D. Costa Monteiro, alfandega	115$000
Euclides Celso da Silva, alfandega	115$000
Domingos Gonçalves Pereira Netto, alfandega	115$000
Heliodoro C. Ferreira Rabello, alfandega	115$000
Horacio Ferreira da Rocha Leal alfandega	115$000
José Maria Breckenfeld Vieira da Silva	115$000
Manoel Mascarenhas, alfandega	115$000
Marcolino Lopes Catão, alfandega	115$000
Pedro Hugo Accioly, alfandega	115$000
Rodolpho J. Barata de Almeida, alfandega	115$000
Antonio R. Paes Lima Filho, alfandega	130$000
Antonio Tiburcio Gomes de Castro, alfandega	130$000
Antonio A. Gomes, Penna, alfandega	130$000
Alfredo Franco da Silva, alfandega	130$000
Adolpho Santos, alfandega	130$000
Adolpho Silva, alfandega	130$000
Benvenuto de Souza Travassos, alfandega	130$000
Dario Antunes, alfandega	130$000
Francisco Salles Andrade Lima, alfandega	130$000
Caetano Marques, alfandega	130$000
Faustino da Silva Machado, alfandega	130$000
Henrique Eugenio Antunes, alfandega	130$000
Ignacio Dias Fernandes, alfandega	130$000
José Rodopiano dos Santos, alfandega	130$000
José Neves Tavares, alfandega	130$000
Joaquim C. Ribeiro de Britto, alfandega	130$000
Marcos José da Silva, alfandega	130$000
Manoel Hygino de Carvalho Couto, alfandega	130$000
Sebastião do Rego Barros, alfandega	130$000
Stefano Pessôa de Lemos, alfandega	130$000
Thomaz Lins Caldas, alfandega	130$000
Antonio Luiz Cavalcante Lima, alfandega	140$000
Antonio Monteiro de Almeida Sobrinho, alfandega	140$000
Agostinho de Barros e Silva, alfandega	140$000
Christovão Uchôa, alfandega	140$000
Dionisio Maciel Monteiro, alfandega	140$000
Enedino Sette, alfandega	140$000
Ernesto Vieira de Araujo, alfandega	140$000
Francisco Caraciolo Magalhães, alfandega	140$000
Frederico Magalhães da Silva, alfandega	140$000
José Pessôa de Queiroz, alfandega	140$000
José Thales de Mello, alfandega	140$000
João Francisco Antunes Filho, alfandega	140$000
João Maria de Albuquerque Oliveira, alfandega	140$000
Joaquim Moreira da Silva, alfandega	140$000
Luiz Dubeux, alfandega	140$000
Manoel José dos Santos, alfandega	140$000
Othon Pereira Rego, alfandega	140$000
Ramiro Antonio da Costa, alfandega	140$000
João da Silva Neves Manta, alfandega	140$000
Walfrido Elpidio da Silva, alfandega	140$000

EDITAL

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo declaradas que de acordo com o art. 9 § 2 das Disposições Geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos que poderão ser interpostos para o Tribunal do Thesouro por intermedio desta Repartição, conforme o art. 197 do Reg. de 10 de Junho de 1898.

1ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de Agosto de 1901.

O chefe.

Manoel José de Campos Barbosa

CLASSE N. 38 LYTHOGRAPHIA E TYPOGRAPHIA

Julio Severo de Mello, rua Coronel Suassuna n. 18	161$318
Neiva Machado, becco do Lobato	161$318
Francisco Cunha, rua Francisco Jacintho 2 F	161$318
João Carvalho, becco do Lobato n. 7	161$318
Correio Mercantil, rua 15 de Novembro n. 33	242$424
Jornal Pequeno, rua Duque de Caxias n. 35	242$424
Gazeta da Tarde, rua Duque de Caxias n. 31	242$424
Macedo & Amorim, rua Francisco Jacintho n. 20	323$232
Manoel de Souza, rua Marquez de Olinda n. 10	323$232
Augusto C. B. dos Santos, largo Barão de Lucena n. 20	323$232
Estado de Pernambuco, rua 15 de Novembro n. 75	323$232
Dr. Francisco de Souza Nogueira, rua 15 de Novembro n. 43	323$232
F. H. Carlos, rua Bom Jesus n. 20	646$464
Imprensa Industrial, idem, idem, n. 35	646$464
A Provincia, rua 15 de Novembro ns. 40 e 51	646$464
M. J. Miranda, rua Padre Nobrega ns. 13 e 22	646$464
Barbosa Primo & Ca., rua Marquez de Olinda n. 8	646$464
Jornal do Recife, rua 15 de Novembro n. 47	808$080
Diario de Pernambuco, rua Duque de Caxias ns. 38, 40 e 42	969$696
	8:000$000

CLASSE N. 19 ARMAZENS DE ALCOOL E AGUARDENTE

Pereira Pinto, Caes Companhia Pernambucana n.	5:031$000
Luiz Amorim Silva & Ca, rua C. Pernambucana n. 4	3:132$000
Medeiros & Ca, caes do Apollo n. 53	2:037$000
José Pinto Lapa, rua C Companhia Pernambucana n. 6	1:483$500
Antonio do Rego Lima, idem idem, 1 A	1:483$500
	15:000$000

CLASSE N. 41 FABRICAS DE CARTAS DE JOGAR

Azevêdo & Ca, rua do Forte ns. 3 e 7	1:714$283
Moreira & Ca, rua do Padre Muniz, n. 19	1:285$717
	3:000$000

CLASSE N. 20 DA TABELLA A FUNDIÇÃO A VAPOR

Herdeiros Bowman, rua Barão do Triumpho ns. 45 e 52	2:000$000
Barão de Suassuna, idem idem ns. 100 a 104	1:800$000
Allan Paterson, idem idem n. 44	1:500$000
Wilson Sons & Ca, rua Santa Rita	1:500$000
Viuva de Manoel dos Santos Villaça, rua Barão do Triumpho ns. 68 e 70	500$000
Companhia Serviços Maritimos, idem, idem	500$000
Luiz da Cruz Mesquita idem idem n. 65	200$000
	8:000$000

CLASSE N. 29 ALFAIATARIAS OU LOJAS ESPECIAES DE ROUPAS FEITAS

Campos & Ca, rua Duque de Caxias n. 35	200$000
Alves Pereira, rua Visconde de Inhauma n. 15	200$000
J. Freitas, idem, idem, n. 21	200$000
Souza Lima & Ca, rua Duque de Caxias n. 43	200$000
Manoel Antonio de Carvalho, rua Rosa e Silva n. 16	200$000
José Cesar Coutinho, rua 1° de Março n. 17	200$000
Manoel da Cunha Sobrinho, rua Duque de Caxias n. 48	200$000
José Pereira dos Reis—José Pedro dos Reis, idem, idem n. 55	250$000
Lopes Moreira, rua Rosa e Silva n. 11	250$000
Augusto C. Noronha, idem, n. 37	250$000
Sergio de Souza, rua Duque de Caxias n. 79	250$000
José Cressencio, rua do Cabugá, n. 5 A	250$000
Henrique Tavares, rua larga do Rosario n. 37	250$000
Domingos Cressencio, alias José Decressenço, rua Rosa e Silva n. 10	250$000
João Domingos, Praça 17 n. 5	300$000
João Lobo, rua Marquez de Olinda n. 49	300$000
A. Costa, rua V. Inhauma n. 23	300$000
José Maria de Carvalho, rua Rosa e Silva n. 38	300$000
Carneiro da Cunha & Ca, rua 1° de Março n. 19	300$000
Alvaro Arthur dos Santos, rua Rosa e Silva, n. 52	300$000
José Carlos d'Oliveira, rua Duque de Caxias, n. 75	350$000
J. A. Rodrigues, rua Barão da Victoria, n. 43 A	400$000
Manoel Moreira Reis, rua 15 de Novembro n. 25	400$000
J. S. Carneiro, rua Bom Jesus, n. 61	650$000
Falho Paulo & Ca, rua Marquez de Olinda, n. 51	650$000
Luiz Ferreira & Ca, rua 15 de Novembro n. 51	650$000
Paul Julien, rua Barão da Victoria n. 50	650$000
J. Melichareck, idem, idem n. 45	650$000
Ferreira & Ca, idem, idem, n. 23	650$000
	10:000$000

CLASSE N. 9 ARMAZEM DE MADEIRAS DE SERRARIAS

Mendonça Filho, rua Ivo Miquelino n. 23	400$000
Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, rua Ivo Mequelino ns 13 e 15	500$000
Joaquim Abrante Pinheiro, rua Padre Muniz n. 27	400$000
João Mendes Martins, rua Padre Muniz n. 41	500$000
Lobão Filho & C, rua Padre Muniz n. 33	500$000
Guilherme Spillier, rua dr. José Marianno n. 38	400$000
Antonio da Silva Fontes, rua Padre Muniz n. 35	500$000
Antonio Luiz de Almeida, rua Ivo Mequelino n. 35	500$000
Francisco Barboza, Encruzilhada	600$000
Francisco Tertuliano, rua Pedro Affonso n. 53	600$000
Antonio Soares Raposo, rua Ivo Miquelino n. 27	600$000
João Correia, rua Ivo Miquelino n. 37	600$000
Antonio de Souza Oliveira, rua Ivo Mequelino ns. 1, 3 e 5	1:000$000
Silva Fernandes & C., rua S. João	1:000$000
Machado & C, rua Padre Muniz n. 31	1:000$000
João Rufino Climaco da Silva, Caes do Ramos	900$000
Companhia Serraria Pernambucana, rua dr. José Marianno	1:200$000
Cunha & C, Caes de Apollo n. 73	1:000$000
Soares & Costa, rua Padre Muniz ns. 49 e 51	1:200$000
João Augusto Russer, rua Marquez do Herval ns. 7 e 9	1:200$000
Wilsons Sons & C. Limited, rua Padre Muniz	800$000
Saldanha e Brito, rua Marquez do Herval n. 33	600$000
	16:000$000

EXTRA-MAPPA N. 33

Typographias e Litographias

J. Agostinho Bezerra, rua 15 de Novembro n. 31	161$613

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.° districto criminal, substituto reciproco do 2.° districto, presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 30 de agosto proximo vindouro, ás 10 horas da manhã para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Domingos Fernandes Palheiro.
João Fernandes de Carvalho.

SANTO ANTONIO

José Antonio de Albuquerque Mello
Manoel Firmino de Freitas e Silva.
José Luiz dos Santos.
Francisco Antonio da Silva Barbosa.
Antonio Francisco da Costa Cruz.
Julio José Rodrigues.
Pedro Antunes Ferreira.
Dionysio José Ferreira.
Coronel Sebastião Lopes Guimarães.
Leolegario Antonio de Oliveira.

BOA-VISTA

Dr. Franklin Augusto de Moraes e Silva.
Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.
Theodomiro de Barros.
Alberto Teixeira Bastos.
Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Joaquim Thimes.
Gelasio Servo de Araujo.

S. JOSE'

Paulo Francisco de Souza.
Augusto das Chagas Monte.
Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins.
Floriano Baptista de Oliveira.
José Verissimo da Silva.
Joaquim Machado de Araujo.
Estevão Augusto Barretto de Gusmão.

AFOGADOS

Arthur Napoleão da Costa Uchôa.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
João Gonçalves Torres.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Antonio Leoncio de Lacerda.

GRAÇA

Carlos José Antunes.
José Gaspar da Silva Loyo.
Elysio de Aquino Barbosa.
Antonio Alves Pacheco.

A todos os quaes e a cada um de por si bem, como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam na sala do tribunal do jury á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem nos seus districtos

Recife, em 30 de julho de 1901.

Eu, Antonio Coelho de Sá Albuquerque, 2.° escrivão do jury o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1901.

EDITAL N. 82

AO PROFESSORADO DO ESTADO

O cidadão dr. inspector geral da instrucção publica manda, pelo presente, declarar a todos os senhores professores do Estado, sob sua jurisdicção, que a datar do 1.° de setembro proximo futuro, deixará de visar todos os attestados de exercicio em que não vierem declarados a rua e o numero do predio onde funccionarem as respectivas escolas

O secretario.

Peregrino Sarreira de Araujo Galvão.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª Directoria

De ordem do sr. Director Geral e em cumprimento ao disposto no officio que lhe foi dirigido pelo sr. governador do Estado fica intimado a Empreza Exploradora e Phosphatos de cal em Fernando de Noronha, a recolher ao Thesouro, mediante guia que lhe será entregue por esta repartição e dentro do praso de 20 dias, a contar desta data a importancia que se destina ao pagamento dos vencimentos do engenheiro fiscal do governo junto a mesma Empreza.

Contadoria, 3 de Agosto de 1901.

J. de Góes,

1.° Official-contador.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. Prefeito do Municipio faço sciente aos proprietarios de armazens de kerozene que lhes fica marcado o prazo improrogavel de sessenta dias, afim de removerem ditos depositos para qualquer das ilhas: do Pina, Nogueira, Anna Bezerra, Maroim e Suassuna, na conformidade do disposto no Art. 7 do cap. 4 do tit 2.° da lei municipal n.° 4 de 27 de Fevereiro de 1893.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 3 de Agosto de 1901.

O Secretario,

Lauro Castello Branco

Alistamento eleitoral

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente da commissão municipal do Recife.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 23 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes, de accordo com a mesma lei.

Freguezia da Boa-Vista

1.° DISTRICTO

(Continuação)

6172 Virgilio Felinto de Mendonça, 30 annos, filho de José Caetano de Medeiros, casado empregado publico, rua Luiz do Rego, 1895.

6173 Zeferino Augusto da Silva Pinto, 30 annos, filho de Diogo José S. Pinto, casado, commercio, rua Quebra Kilos, 1900.

Freguezia da Graça

1.° DISTRICTO

6174 Antonio José da Costa Rego, 35 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Baixa Verde, 1890.

6175 Alfredo Araujo Santos, 33 annos, filho de Manoel Francisco de Araujo Santos, casado, commercio, rua do Payssandú, 1882.

6176 Antonio da Silva Faria, 53 annos, filho de Antonio José Faria, casado, proprietario, rua da Amizade, 1881.

6177 Dr. Antonio Domingos Pinto, 42 annos, filho de Antonio Domingos Pinto, casado, magistrado, rua Joaquim Nabuco, 1881.

6178 Andronico Lobo, 31 annos, filho de Candido E. Pereira Lobo, casado, commercio, Fernandes Vieira, 1881.

6179 Antonio dos Santos e Silva, 32 annos, filho de Felismino dos Santos e Silva, casado, artista, rua Amelia, 1890.

6180 Antonio Francisco Barboza Ribeiro, 21 annos, filho de Manoel Barboza Ribeiro, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1890.

6181 Alfredo Falcão, 31 annos, filho de Carlos Falcão, viuvo, artista, rua das Pernambucanas, 1890.

6182 Alberto Falcão, 21 annos, filho de Carlos Falcão, solteiro, artista, rua das Pernambucanas 1890.

6183 Adolpho Mauricéa, 23 annos, filho de Luiz Epiphanio Mauricéa, viuvo, escrivão, rua das Pernambucanas, 1881.

6184 Americo Ovidio dos Santos, 51 annos, filho de Alexandre M. dos Santos, casado artista, rua de Joaquim Nabuco, 1890.

6185 André Avelino da Silva Machado, 23 annos, filho de outro, solteiro, notorio, rua do Ventura, 1885.

6186 Antonio R. Rodrigues da Silva, 59 annos, filho de Joaquim Rodrigues da Silva, viuvo, empregado publico, rua do Ventura, 1882.

6187 Alexandre Ferreira dos Santos, 42 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua de Joaquim Nabuco, 1890.

6188 Antonio Maria de Miranda Seve, 55 annos, filho de João Moreira Seve, casado, commercio, rua do Ventura, 1881.

6189 Coronel Augusto Octaviano de Souza, 42 annos, filho de Antonio J. de Souza, casado, commercio, ponte d'Uchôa, 1881.

6190 Agostinho [illegible] Sá Peixoto, 43 annos, [illegible] Ferreira de Sá, [illegible], artista, rua João Ramos, 1885.

6191 Antonio Ignacio do Rego Medeiros, 41 annos, filho de outro, casado, commercio, Graça, 1881.

6192 Albino Antonio Tavares, 33 annos, filho de Francisco Antonio Tavares, solteiro, artista, Graça 1900.

6193 André Maria Pinheiro, 23 annos, filho de G. L. Pinheiro, casado, commercio, ponte d'Uchôa, 1890.

6194 Augusto Frederico de Oliveira, 32 annos, filho de Eduardo de Oliveira, solteiro, commercio, ponte do Uchôa, 1890.

6195 Dr. Alberto de Oliveira Coelho, 27 annos, filho do dr. Virgilio de Gusmão Coelho, casado, empregado publico, 1895.

6196 Alfredo Gonçalves Netto, 31 annos, filho de Joaquim Gonçalves Netto, casado, empregado publico rua Joaquim Nabuco, 1890.

6197 Augusto Cesar da Cunha, 48 annos, filho de Manoel Vieira da Cunha, casado, empregado publico, rua do Payssandú, 1890.

6198 Americo Pereira de Oliveira, 27 annos, filho de Antonio José de Oliveira, casado, empregado publico, rua do Cumpim, 1892

6199 Antonio Raymundo, Paes de Lima, 48 annos, filho de Antonio A. Velloze, casado, commercio, Estancia, 1893.

6200 Antonio Macedo Revoredo, 43 annos, filho de Gaetano Machado Revoredo, casado, militar, rua Ventura, 1893.

6201 Affonso Bezerra Cavalcante, 72 annos, filho de Francelina Maria da Conceição, casado, empregado, Graça, 1895.

6202 Antonio Lourenço de Freitas Amaral, 31 annos, filho de Lourenço de Freitas Amaral, casado, artista, rua de João Felippe, 1891.

6203 Antonio de Albuquerque Mello, 27 annos, filho de José Francisco de Mello, solteiro, artista, rua das Pernambucanas, 1885.

6204 Arthur Christiano Gomes, 41 annos, filho de Antonio Christiano Gomes, casado, artista, rua Joaquim Nabuco, 1895.

6205 Dr Antonio José de Almeida Pernambuco, 43 annos, filho do dr. Miguel J. de Almeida Pernambuco, casado, empregado publico, rua do Payssandú, 1895.

6206 Dr. Alfredo da Silva Loyo, 33 annos, filho de João B. Loyo Sobrinho, casado, advogado, Manguinho, 1895.

6207 Antonio Marques de Oliveira Ramos, 43 annos, filho de Domingos Marques de Oliveira, casado, empregado publico, rua de Joaquim Nabuco, 1890.

6208 Alfredo Cesar de Mello, 31 annos, filho de Manoel Cesar de Mello, solteiro, artista, rua das Creoulas, 1895.

6209 Antonio Chrispim José de Mello, 21 annos, filho de Chrispim José de Mello, solteiro, artista, rua Joaquim Nabuco, 1892.

6210 Amaro Cordeiro Wanderley, 23 annos, filho de José Cordeiro dos Santos, solteiro, artista, Afflictos, 1895.

6211 Anacleto Valeriano de Mendonça, Ribeiro, 21 annos, filho de Libanio C. Ribeiro, casado, empregado publico, Graça, 1895.

6212 Antonio Saveriano dos Santos, 29 annos, filho de Galdino J. dos Santos, solteiro, artista, rua das Creoulas, 1895.

6213 Antonio Joaquim Correia de Araujo, 32 annos, filho de Joaquim Corrêa de Araujo, casado, commercio, Entroncamento, 1895.

6214 Antonio Carlos Carneiro Leão, 43 annos, filho de Francisco P. Carneiro Leão, viuvo, guarda-livros, Graça, 1895.

6215 Alfredo Lopes Ferreira, 23 annos, filho de Antonio Lopes Ferreira, casado, empregado publico, rua João Ramos, 1895.

6216 Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, 33 annos, filho de outro, casado, magistrado, ponte d'Uchôa, 1895.

6217 Amaro de Souza Mello, 22 annos, filho de Domingos de Souza Mello, solteiro, empregado publico, Entroncamento, 1900.

6218 Dr. Antonio de Albuquerque Mello, 29 annos, filho de Sebastião A. de Albuquerque Mello, casado, advogado, rua Joaquim Nabuco, 1900.

6219 Alfredo Olona do Espirito Santo, 23 annos, filho de José Pedro do Espirito Santo, solteiro, artista, rua das Creoulas, 1900.

6220 Avelino Soares da Silva, 21 annos, filho de Manoel Soares da Silva, casado, empregado publico, rua João Ramos, 1900.

6221 Antonio de Freitas Guimarães, 33 annos, filho de José de Freitas Guimarães, casado, commercio, becco do Espinheiro, 1900.

6222 Austriclino Procopio da Colonia, 23 annos, filho de João Procopio da Colonia, casado, artista, rua das Creoulas, 1900.

6223 Alberto Sangrem, 21 annos, filho de Luiz Sangrem, casado, commercio, rua Barão de Contenda, 1900.

6224 Arthur Campello, 21 annos, filho de Manoel Thomaz de Barros Campello, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Goyanna, 1900.

6225 Arthur Odilon da Fonseca, 24 annos, filho de Conrado da Fonseca e Silva, viuvo, artista, Porto do Jacobina, 1900.

6226 Alberto Amorim, 2 annos, filho do Barão da Casa Forte, solteiro, commercio, ponte de Uchôa, 1900,

6227 Archias Lindolpho da Silva Mafra, 52 annos, filho de Francisco Lindolpho da Silva Mafra, casado, empregado publico, rua Visconde de Goyanna, 1900.

6228 Abilio Augusto de Noronha e Silva, 36 annos, filho de Luiz Carlos Augusto e Silva, casado, militar, rua do Cupim 1900.

6229 Antonio Lins Caldas, 23 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua do Cupim, 1900.

6230 Arthur Mariano Gomes da Silva, 26 annos, filho de Veleriano Gomes da Silva, solteiro, empregado, rua do Cupim, 1900.

6231 Antonio Francisco de Siqueira, 33 annos, filho de Francisco José Alves, casado, empregado publico, rua de Contendas, 1900

6232 Antonio João de Amorim Junior, 23 annos, filho de Antonio João de Amorim, solteiro, commercio, Ponte d'Uchôa, 1900.

6233 Antonio Alves da Rocha, 22 annos, filho de Manoel Alves da Rocha, solteiro, empregado, Becco do Jacintho, 1900.

6234 Alberto Dias Fernandes, 23 annos, filho de José Joaquim Dias Fernandes, solteiro, commercio, rua das Creoulas, 1900.

6235 Armagillo de Loyolla, 21 annos, filho de José A. de Loyola, solteiro, empregado publico, rua do Payssandú, 1900.

6236 Arthur Emilio Paes, 23 annos, filho de Emilio F. Paes, solteiro, artista, rua das Creoulas, 1900

6237 Antonio Martins Pacheco, 23 annos, filho de Joaquim Martins Pacheco, casado, artista, rua Joaquim Nabuco, 1900.

6238 Augusto Eustaquio Pereira, 21 annos, filho de Galdino Pereira, solteiro, empregado publico, Afflictos, 1900.

6239 Americo de Sá e Albuquerque, 22 annos, filho do coronel Americo de Sá e Albuquerque, solteiro, empregado publico, rua do Contendas, 1900.

6240 Antonio Felippe Ribeiro da Silva, 2 annos, filho de Felippe Ribeiro da Silva, casado, artista, rua Amelia, 1900.

6241 Antonio Peregrino de Faria, 29 annos, filho de Antonio Peregrino de Faria, casado, empregado publico, Entroncamento, 1900.

6242 Antonio da Costa e Silva, 23 annos, filho de outro, solteiro, empregado, rua do Payssandú, 1900.

6243 Arthur Antão da Silva, 23 annos, filho de Augusto Antão da Silva, casado, empregado publico, Afflictos, 1900.

6244 Augusto Thimes Pereira, 22 annos, filho de José Thimes Pereira, solteiro, commercio rua Visconde de Goyanna, 1900.

6245 Argemiro Motta, 23 annos, filho de João B. de Oliveira, casado, empregado no Fôro, rua de João Ramos, 1900.

6246 Alfredo Cupertino de Albuquerque Mello, 25 annos, filho de Alfredo de Albuquerque Mello, casado, commercio, rua da Baixa Verde, 1900.

6247 Augusto Ferreira de Carvalho, 49 annos, filho de Victoriano F. de Carvalho, casado, despachante, Afflictos, 1900.

6248 Alcimes José de Barros Falcão, 25 annos, filho de Manoel S. de Barros Falcão, solteiro, empregado publico, rua do Payssandú, 1900.

6249 Antonio Gonçalves Lins, 32 annos, filho de João Gonçalves Lins, casado, commercio, graça, 1900.

6250 Antonio Hygino Correia de Araujo, 25 annos, filho de Manoel Hygino Correia de Araujo, viuvo, empregado, Porto do Jacobina, 1900.

6251 Amador José de Oliveira, 49 annos, filho de Francisco José de Oliveira, casado, empregado publico, rua das Creoulas, 1900.

6252 Amaro Abilio Soares da Camara, 24 annos, filho de Joaquim L. Soares da Camara, solteiro, empregado publico, Travessa da Baixa Verde, 1900.

6253 Arthur José do Valle, 23 annos, filho de Seraphim José do Valle, casado, empregado publico, Fernandes Vieira, 1900.

6254 Alvaro da Silva Freire, 22 annos, filho de Alfredo Alves da Silva Freire, solteiro, commercio, Afflictos, 1900.

6255 Dr. Alfredo Alves da Silva Freire Junior, 23 annos, filho de outro, casado, advogado, Afflictos, 1900.

6256 Antonio Wanderley Vieira da Cunha, 24 annos, filho de Antonio José Vieira da Cunha, casado, empregado publico, Entroncamento, 1900.

6257 Avelino Soares Cavalcanti 21 annos, filho de Manoel Soares Cavalcanti, solteiro, artista, rua do Payssandú, 1900.

6258 Alfredo Gonçalves da Costa Lima, 21 annos, filho de Joaquim Gonçalves da Costa Lima, casado, empregado publico, rua Visconde de Goyanna, 1901

6259 Antonio Pereira da Silva, 27 annos, filho de Luiz Bispo de Araujo, casado, artista, rua de João Ramos, 1901.

6260 Augusto Magalhães da Silva Porto, 43 annos, filho de José Magalhães da Silva Porto, casado, negociante, Mercado Coelho Cintra, 1901.

6261 Antonio João de Oliveira, 40 annos, filho de Manoel João de Oliveira, casado, artista, Afflictos, 1901.

6262 Alberto Eugenio Serrano Travassos, 23 annos, filho de Marcolino de Souza Travassos, casado, empregado, mercado Coelho Cintra, 1901.

6263 Antonio dos Santos Aragão, 22 annos, filho de Felix dos Santos Aragão, solteiro, artista, Porto do Jacobina, 1901.

6264 Antonio Cadena Bandeira de Mello, 39 annos, filho de Francisco Cadena Bandeira de Mello, casado, empregado publico, rua Visconde de Goyanna, 1901

6265 Antonio Nunes Baduen, 22 annos, filho de Pedro Rogerio de Oliveira Baduen, solteiro, empregado, Afflictos, 1901.

6266 Antonio Machado do Rio Paiva, 23 annos, filho de Fernando José de Paiva, viuvo, empregado publico, rua Joaquim Nabuco, 1901

6267 Arthur Augusto Bahia da Cunha, 23 annos, filho de José Bahia da Cunha, casado, empregado publico, rua Conde da Bôa-Vista 1901.

6268 Antonio Luiz Cavalcanti Lima, 23 annos, filho de Luiz de Oliveira Lima, solteiro, despachante, rua das Creoulas, 1901

6269 Barão da Soledade, 52 annos, filho de J. P. Vianna, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1881.

6270 Barão da Casa Forte, 51 annos, filho de José João de Amorim, casado, commercio, Ponte de Uchôa, 1881.

6271 Barão de Souza Leão, 55 annos, filho de Antonio P. de Souza Leão, casado, proprietario, Manguinho, 1881.

(Continúa)

MUTILADO ILEGÍVEL